Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 22 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0908

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037542/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 020/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: PATRICIA SANCHES MEDINA - ME
CNPJ: 14.125.604/0001-79
Objeto: **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – ATUALIZAÇÃO - MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** e alteração de endereço.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 08 de agosto de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Glaucia Worell Rodrigues – Sócia Proprietária
CPF: 006.976.651-78.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AB18F57A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0384712/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 028/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: PATRICIA SANCHES MEDINA - ME
CNPJ: 14.125.604/0001-79
Objeto: **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – ATUALIZAÇÃO - MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** e alteração de endereço.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 08 de agosto de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Glaucia Worell Rodrigues – Sócia Proprietária
CPF: 006.976.651-78.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4E6D0619

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 322/2013.

CHAMADA PUBLICA N° 002/2013
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040451/2013.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO RESCINDENTE: MARILDA ROSSATE
CNPJ: 041.310.501-61
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 322/2013 rescindir o Contrato de Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, para o segundo semestre de 2013, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 322/2013, de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, segunda a Sra Marilda Rossate deseja informar o devido fato da mesma, por ter a sua lavoura destruída, por isso não terá como honrar o compromisso firmado no contrato, da Chamada Publica n° 002/2013, referente ao fornecimento de verduras para as escolas municipais de ensino fundamental.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 15 de Agosto de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Marilda Rossate – Representante
CPF: 041.310.501-61

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2FE0C57B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 193/2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013 - JUCIMARA GUAZINA MACIEL FERREIRA

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº041699/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **JUCIMARA GUAZINA MACIEL FERREIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente.

Parágrafo Único - A mesma exercerá a função de Telefonista na Secretaria Municipal de Administração a contar de 08 de julho de 2013.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 08/07/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº ___- FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C70B2D04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 194/2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013 - VERA REGINA BERTOLA REZZADORI

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 041705/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **VERA REGINA BERTOLA REZZADORI**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora.

Parágrafo Único - A mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Antônio Pinto da Silva, a contar de 27 de julho de 2013, devendo apresenta-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 27/07/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº ___- FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0911D0C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 195/2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013 - IOLE ALVES GONÇALVES

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 041702/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **IOLE ALVES GONÇALVES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora.

Parágrafo Único - A mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Júlio Manvailer, a contar de 12 de julho de 2013, devendo apresenta-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 12/07/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº ___- FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9FA1D2A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 196/2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013 - FÁTIMA DE MELO RAMOS

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 041708/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **FÁTIMA DE MELO RAMOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora.

Parágrafo Único - A mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Dr. Rachid Saldanha Derzi, a contar de 17 de junho de 2013, devendo apresenta-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 17/06/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº ___- FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BC017B15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 197/2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013 - ZILDA DE NARDO

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 041707/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **ZILDA DE NARDO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora.

Parágrafo Único - A mesma exercerá a função de Assessora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de julho de 2013, devendo apresenta-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 27/07/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº ___- FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CF7B21AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 198/2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013 - MARIZETE DA SILVA FERNANDES

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 041700/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **MARIZETE DA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira.

Parágrafo Único - A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Antônio Pinto da Silva, a contar de 26 de junho de 2013, devendo apresenta-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 26/06/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº ___- FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FA8717AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 199/2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013 - JUDITE MOREIRA CHARÃO,

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 041710/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **JUDITE MOREIRA CHARÃO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente.

Parágrafo Único - A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque, a contar de 02 de julho de 2013, devendo apresenta-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 02/07/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº ___- FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:568DF14E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 200/2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013 - DELZA SILVEIRA DOS SANTOS

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 041703/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **DELZA SILVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira.

Parágrafo Único - A mesma exercerá a função de Copeira na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 15 de julho de 2013, devendo apresenta-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 15/07/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº ___- FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7CF98A43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 201/2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013 - MARA LUCIA LIMA

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 041704/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **MARA LUCIA LIMA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora.

Parágrafo Único - A mesma exercerá a função de Assessora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de julho de 2013, devendo apresenta-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 19/07/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº ___- FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:045B1B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 202/2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013 - LUZANE TAVARES GREGOL ALVARENGA

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 041709/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **LUZANE TAVARES GREGOL ALVARENGA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora.

Parágrafo Único - A mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Dr. Rachid Saldanha Derzi, a contar de 27 de julho de 2013, devendo apresenta-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 27/07/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº ___- FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5F46C077

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 369/13 DE 20 DE AGOSTO DE 2013 - "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL, REVOGA O DECRETO Nº 348/2013

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA _ Prefeito de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 47, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Amambai;
Considerando a necessidade de um esforço conjugado e de responsabilidades compartilhadas, entre o poder público municipal e a sociedade civil, no sentido de garantir a todos o direito inalienável à vida e ao exercício pleno da cidadania;
Considerando a necessidade de avaliar as condições dos serviços oferecidos às mulheres durante o ciclo gravídico-puerperal e aos recém-nascidos no Município de Amambai;
Considerando a necessidade de se estabelecer uma rede municipal de investigação, prevenção e vigilância dos óbitos infantis (menores de um ano de idade) e maternos, bem como o conhecimento de suas causas e fatores determinantes;
Considerando ser relevante a obtenção de subsídios para fundamentar o planejamento de ações e políticas públicas de saúde dirigidas à gestante e à criança na área municipal, com o objetivo de reduzir a mortalidade materna e infantil,

D E C R E T A:
Art. 1º- Fica criado o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil no âmbito do Município de Amambai, com caráter ético, técnico, educativo e de assessoria.
Art. 2º- Compete ao Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil:
I - conhecer os coeficientes de mortalidade materna e infantil agregados do Município;
II - realizar a análise das fichas de investigação de óbitos fetais e de menores de 01 (um) ano de idade;
III - acompanhar a pesquisa das principais causas de óbito materna e infantil;
IV - manifestar-se conclusivamente sobre a possibilidade de ter sido evitada a morte investigada;
Art. 3º- Compete ainda ao Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil:
I – preencher, investigar e analisar as Fichas de Investigação de óbitos fetais e de menores de 1 ano de idade;
II – manifestar-se sobre a responsabilidade institucional, bem como as causas sociais, econômicas e culturais que influíram na morte materna e infantil;

III – assessorar as unidades responsáveis pelos serviços de assistência ao pré-natal, parto e puerpério e à criança no nascimento e no primeiro ano de vida, orientando quanto às providências necessárias à redução da morte materna e infantil;
IV – propor medidas visando a melhoria da qualidade dos serviços;
V - recomendar aos Gestores ações de intervenção para a melhoria da qualidade da assistência á saúde materno-infantil e outras ações de prevenção estimulando parcerias entre diversas instituições e organizações envolvidas, governamentais ou não.
Art. 4º - O Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil terá função normativa e de avaliação e será composto por:
I – 1 (um) membro titular da Área Temática da Saúde da Criança;
II – 1 (um) membro titular representando a Área Temática da Saúde da Mulher;
III – 1 (um) membro titular representando o Conselho Tutelar Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV – 1 (um) membro titular representando o Conselho Municipal de Saúde.
V – 1 (um) membro titular representando a Área Médica;
VI – 1 (um) membro titular representado a Vigilância Epidemiológica
VII - 1 (um) membro titular representando o Hospital Regional;
VIII - 1 (um) membro titular representando a Casa de Saúde Divina Providência;
IX - 1 (um) membro titular representando a Saúde Indígena;
X - 1 (um) membro titular representando a Secretaria Municipal de saúde.
Art. 5º - Os Membros que compõem o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil serão designados pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante indicação das áreas envolvidas.
Art. 6º - A ausência dos membros representantes a 3 (três) reuniões consecutivas do Comitê ou a 5 (cinco) alternadas, em cada ano, implicará na substituição do faltante, mediante indicação de outro membro pela respectiva unidade ou órgão que representem.
Art. 7º - O Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil Municipal poderá solicitar assessoramento jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como de outras Assessorias Técnicas e de outros profissionais, sempre que se fizer necessário.
Art. 8º- O comitê receberá apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde;
Art. 9º- Os membros do comitê se reunirão ordinariamente a cada 3 (três) meses, ou extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocados pelo seu Presidente para:
I – Análise e conclusão dos casos;
II – laboração do relatório, com posterior encaminhamento;
III - Elaboração do relatório de recomendações com os diversos encaminhamentos necessários;
IV – Visitas de rotinas aos serviços para avaliar ao impacto das recomendações propostas pelo Comitê.

Art. 9º- A atuação do comitê obedecerá ao seguinte procedimento:
I – a divisão técnica de vigilância Epidemiológica do Município encaminhará ao Comitê, mensalmente, as declarações de óbito previamente classificadas com gráfico de morte;
II – o Comitê realizará a investigação de cada caso de morte infantil ou materna por meio de fichas padronizadas;
III - para proceder à investigação de cada caso de morte, o Presidente do comitê designará os profissionais necessários, sendo:
a) 02(dois) membros para a visita hospitalar;
b) 02(dois) membros para a visita ao serviço de saúde;
c) 02(dois)membros para visita domiciliar;
IV - os membros do Comitê devem apresentar se ao Diretor do Corpo Clínico do Hospital e/ou serviços de Saúde/Família portando de identificação, explicando motivo da visita, de seu caráter sigiloso, e solicitará os prontuários e informações, que fizerem necessários;
V - as informações colhidas deverão ser encaminhadas ao Presidente do Comitê uma semana antes da reunião agendada;
VI - após a coleta das Informações, o Comitê reunir-se-á a cada trimestre para:
a) análise e conclusão do caso;
b) elaboração do relatório, com posterior encaminhamento;
c) elaboração do relatório de recomendações com os diversos encaminhamentos necessários;
d) visita de rotina aos serviços para avaliar o impacto das recomendações propostas pelo Comitê.

Art. 10. É defeso aos membros do comitê a divulgação dos procedimentos realizados, investigações ou conclusões tomadas, direta ou indiretamente, podendo, caso constatada violação a este artigo, ser operado o desligamento do infrator, sem prejuízo das demais medidas legais que se fizerem necessárias.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando integralmente revogado o Decreto nº 348/2013 e demais disposições infralegais em contrário.

Gabinete do prefeito, 20 de agosto de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9A6736B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 28/SEMED/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 28/SEMED/2013 Amambai, 02 de agosto de 2013.

REMOVE SERVIDORA "de-offício"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de-ofício" para atender necessidade do serviço público, a servidora **Aparecida Luíza Crivelaro Martins**, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora – 20h, da EM Júlio Manvailer para a EM Marlene Vilarinho de Albuquerque. A referida professora será lotada no 2º ano do ensino fundamental, período vespertino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23 de julho de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 02 de agosto de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:61C52423

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2013 - CONVITE N° 17/2013

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente ao: Objeto: Aquisição de material de construção, eletrico e hidraulico para manutenção dos proprios municipais. Empresas vencedoras Neusa Edi Shoenknecht - EPP, CNPJ 94.894.508/0001-24, estabelecida à Avenida da

Integração, nº 773, Centro, CEP 79.210-000, Anastácio/MS vencedora dos itens 01, 18, 20, 23, 28, 30, 33, 34, 35, 44 a 47, 53, 56, 57, 58, 59 e 68, com valor de R$ 26.989,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e nove reais); Rosangela Jorge da Silva - ME, CNPJ 03.794.498/0001-08, estabelecida à Rua 27 de julho, nº 1730, Centro, CEP 79.210-000, Anastácio/MS os itens 02, 04 a19, 21 a 27, 29, 32, 36 a 42, 48 a 52, 54, 55 a 55 e 63 a 65 com valor de R$ 30.462,85 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e Amasio Dionísio - ME, CNPJ 26.819.334/0001-85, estabelecida à Rua João Leite, nº 621-B, Centro, CEP 79.210.000, Anastácio/MS os itens 03, 31, 40, 43, 48, 61, 62, 66, 67 e 69, com valor de R$ 19.152,50 (dezenove mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo um valor de R$ 76.604,35 (setenta e seis mil seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), nas dotações:
04.01.04122052010.3390.30.00-1.00;
09.01.04122352026.3390.30.00-1.00;
09.01.26782332031.3390.30.00-1.00;
06.01.12361202096.3390.30.00-1.15;
08.02.08243282035.3390.30.00-1.00;
08.02.08243282035.3390.30.00-1.29
Anastácio-MS, 19 de julho de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8C4F761D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº066/2013

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidraulico para manutenção dos proprios municipais.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Convite 17/2013 – Processo nº 57/2013
CONTRATADA: Neusa Edi Shoenknecht - EPP, CNPJ 94.894.508/0001-24.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2013
VALOR TOTAL: R$ 26.989,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e nove reais)
DOTAÇÕES: 04.01.04122052010.3390.30.00-1.00;
09.01.04122352026.3390.30.00-1.00;
06.01.12361202096.3390.30.00-1.15;
08.02.08243282035.3390.30.00-1.00;
08.02.08243282035.3390.30.00-1.29
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Neusa Edi Shoenknecht, Severina Maria do Nascimento Valério e Manoel Paes.
Anastácio, 19 de julho de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:135CD693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 067/2013

Objeto: Aquisição de material de construção, eletrico e hidraulico para manutenção dos próprios municipais.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Convite 17/2013 – Processo nº 57/2013
CONTRATADA: Rosangela Jorge da Silva - ME, CNPJ 03.794.498/0001-08.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2013
VALOR TOTAL: R$ 30.462,85 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
DOTAÇÕES: 04.01.04122052010.3390.30.00-1.00;
09.01.04122352026.3390.30.00-1.00;
09.01.26782332031.3390.30.00-1.00;
06.01.12361202096.3390.30.00-1.15;
08.02.08243282035.3390.30.00-1.00;
08.02.08243282035.3390.30.00-1.29
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Rosangela Jorge da Silva, Severina Maria do Nascimento Valério e Manoel Paes.
Anastácio, 19 de julho 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1E3A2476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº068/2013

Objeto: Aquisição de material de construção, eletrico e hidraulico para manutenção dos próprios municipais.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Convite 17/2013 – Processo nº 57/2013
CONTRATADA: Amasio Dionísio - ME, CNPJ 26.819.334/0001-85
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2013
VALOR TOTAL: R$ 19.152,50 (dezenove mil cento e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Dotação: 09.01.04122352026.3390.30.00-1.00;
06.01.12361202096.3390.30.00-1.15 e
08.02.08243282035.3390.30.00-1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Amasio Dionísio, Severina Maria do Nascimento Valério e Manoel Paes.
Anastácio MS, 19 de julho de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B8D10FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADM Nº 76/2013 - PREGÃO N° 36/2013
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente contratação de fotógrafo para execução de registro fotográfico dos eventos promovidos pela Prefeitura e secretarias municipais, para documentação da execução de obras públicas e prestação de contas dos projetos sociais no Município de Anastácio. Vencedora empresa Luiz Carlos da Silva, 52830292120 - "Foto Real" CNPJ nº 11.594.781/0001-06, sito à Rua 27 de julho S/N4, Centro, Anastácio/MS CEP 79210-000, Valor Hora: R$ 50,00 (cinqüenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, com estimativa de 800 (oitocentas) horas e Valor total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Nas dotações 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.39.00-1.00, 06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.39.00-1.00, 07.01.10.301.1820.7.9. 3.3.90.39.00-1.02 e 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.39.00-1.00.
Anastácio-MS, 14 de agosto de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A3D5B9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2013 - CONVITE N° 23/2013

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente ao Objeto: Contratação de sociedade de advogados (pessoa jurídica) para prestação de serviço advocatícios, na adoção de medidas administrativas e judiciais em todos os processos a nível de 1ª e 2ª Instância Cível, tribunais superiores, incluídos os tribunais de conta, bem como consultas jurídicas na área administrativa. Vencedora: LUCIMAR GIMENEZ E ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, CNPJ nº 01.869.758/0001-23, no valor total de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a ser pago em 12 parcelas mensais de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), na dotação 03.01.02122052006.3390.39.00-1.00.
Anastácio-MS, 05 de agosto de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2CBB3305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 072/2013

OBJETO: Contratação de sociedade de advogados (pessoa jurídica) para prestação de serviço advocatícios, na adoção de medidas administrativas e judiciais em todos os processos a nível de 1ª e 2ª Instância Cível, tribunais superiores, incluídos os tribunais de conta, bem como consultas jurídicas na área administrativa.
LICITAÇÃO PRÉVIA: convite nº 023/2013 – Processo nº 74/2013
CONTRATADA: Lucimar Gimenez e Araujo Advogados Associados - EPP, CNPJ nº 01.869.758/0001-23
PRAZO DE VIGÊNCIA –05.08.2013 a 04.08.2014.
VALOR: R$ 78.000,00. (setenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.02122052006.3390.39.00-1.00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Lucimar Cristina Gimenez Cano, Luiz Antonio Sant'Ana, Lepoldina Lima Tetsuya Lopez.
Anastácio – MS, 05 de agosto de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:09185251

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO - CONCORRÊNCIA N. 04/2013

COMUNICADO

RETIFICAÇÃO DE NOME DA COMPOSIÇÃO DA LISTA DE SORTEIO PARA FORMAÇÃO DA SUB-COMISSÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida de Aparecida do Taboado, em observância à Lei Federal n.º 12.232/2010, especialmente em seu art. 10, comunica:

Item 1 – O sorteio para a composição da Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas Técnicas da Concorrência Pública 04-2013, tendo como objeto a Contratação de Serviços de Publicidade, será realizada através de Sessão Pública, na data de 02 de setembro de 2013, às 8:00 horas, na sala de reuniões situada no Paço Municipal, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS e obedecerá o seguinte procedimento:

Na data/horário/local acima designado para o sorteio, os profissionais elencados no item 2 deste comunicado, poderão comparecer para acompanhar o ato;
No início da Sessão Pública, será solicitado aos presentes seus documentos pessoais (RG e CPF);
Os documentos serão averiguados pela Comissão Permanente de Licitação para a realização do sorteio. Os documentos serão fotocopiados e autenticados pela Comissão e serão anexados a Ata da Sessão Pública e farão parte do procedimento de licitação.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação realizará, sob a supervisão de todos os presentes, o sorteio dos nomes para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será composta por 03 (três) membros sorteados, respeitando-se a proporcionalidade conforme § 1º e 2º do Art. 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010.
Ao final do sorteio será lavrada a ata com a designação dos integrantes da Subcomissão Técnica, a qual será assinada por todos os presentes.

Item 2 – A lista de profissionais técnicos credenciados pelo Poder Público para participarem do sorteio para a Subcomissão Técnica é a seguinte:

Adelso Moreira Barreto
Andréia Andrade Araújo
Andressa Ribeiro Lopes
Bianca de Freitas Caruso
Camila Helem de Jesus
José Ivo Bernardes de Souza
Leciele Maria Segantini de Paula
Marcela Rodrigues Ney
Nestor Machado de Souza Junior

Item 3 – Publique-se.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de agosto de 2013

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:9AC84DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.443, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.438, DE 18 DE JULHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 º O artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.438, de 18 de julho de 2013, passa a vigora com a seguinte redação:

"***Art. 1 º*** *Fica declarada de expansão urbana, uma área de terras a ser desmembrada do imóvel, objeto da Matrícula n.º 8.885, dos Serviços de Registros Públicos desta comarca de Aparecida do Taboado-MS, de propriedade do senhor Getúlio Rossito de Aguiar e sua esposa Agnes Carolina Leite Rossito de Aguiar e do senhor Leandro Bassi de Souza, com área de 4,104,26 m2, tudo de conformidade com o Projeto de Engenharia e Memorial Descritivo que passa a integrar a presente Lei".*

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:C9B9DA10

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 144/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO - X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONFEMAS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** neste ato devidamente representado por sua gestora, a senhora **LUCILENE TABOAS CARRASCO.**
Contratada, a empresa **ALEXANDRE LUIZ DE PAULA JÚNIOR & CIA. LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ALEXANDRE**

LUIZ DE PAULA JÚNIOR, celebram entre si, o presente **Contrato Administrativo para a prestação dos serviços de organização do evento - X Conferência Municipal de Assistência Social – CONFEMAS,** através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na licitação Pública, na modalidade de **Convite n.º 13/2013**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 de julho de 2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará a contratação para a prestação dos serviços de organização do evento - X Conferência Municipal de Assistência Social – CONFEMAS, para o Município de Aparecida do Taboado/MS, no dia 30 de julho de 2013, prestando todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária e Descritiva, que integraram o procedimento licitatório mencionado na cláusula primeira e que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual:

Do prazo para execução dos serviços
Os serviços objeto deste contrato deverão ser prestados no dia 30 de julho de 2013.

Da vigência
O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento
O contratante pagará para a contratada a quantia de R$ 15.869,60 (quinze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), pela prestação dos serviços.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constantes do orçamento programa, assim descrita:
- 02.14.08.244.0022.2.210 – Manutenção e operacionalização das atividades culturais;
- 33.90.39.00.00.0129 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de julho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABOAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

ALEXANDRE LUIZ DE PAULA JÚNIOR
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9AA88BC1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 011/2013

Como credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o Senhor **LUIZ ANTÔNIO CARON.**

E de outro lado, a empresa **CLÍNICA CETTA LTDA,** por seu representante legal, senhor **LUIZ FERNANDO CAMPOI**, doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento:

DO FUNDAMENTO LEGAL**:** O presente Instrumento Contratual é firmado com base no Processo de Credenciamento n.º 03/2010.

DO OBJETO
A credenciada, com profissional habilitado, efetuará a prestação de serviços médicos, na área de cardiologia, efetuando os procedimentos indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.
O número de procedimentos será dividido entre todos os credenciados, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde promover a indicação dos procedimentos que cada credenciado deverá realizar.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
O credenciador pagará para a credenciada a importância mensal apurada de conformidade com o número de procedimentos realizados, mediante depósito em conta. O pagamento ocorrerá até o dia 10 do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução do presente Credenciamento correrão por conta de dotação orçamentária específica, indicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
Este Termo de credenciamento terá vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2013, podendo, ser prorrogado mediante termo aditivo.

DO VALOR DOS SERVIÇOS
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2013.

CASOS OMISSOS
Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos em face das cláusulas deste Termo de credenciamento serão resolvidos por despacho do credenciador, conforme for o caso.

Estando justos e acertados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 1º de julho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUIZ ANTONIO CARON
P/Fundo Municipal de Saúde

LUIZ FERNANDO CAMPOI
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:02F57EB9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 145/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA – REFORMA PARCIAL DO TELHADO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO,** têm entre si, justos e contratados

a **Execução De Obra – Reforma Parcial do Telhado do Prédio da Escola Municipal João Alves Lara**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo Licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 07/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 de julho de 2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará a **Execução de Obra – Reforma Parcial do Telhado do Prédio da Escola Municipal João Alves Lara,** na cidade de Aparecida do Taboado/MS, com área a reformar de 108,48 m², de conformidade com a Planilha Descritiva/Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro que integraram o processo licitatório descrito na cláusula primeira e que passam a fazer parte integrante deste contrato.

Do valor da obra
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 78.631,27 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), pela execução das obras.

Da dotação orçamentária
Os recursos financeiros para pagamento são oriundos de recursos próprios do Município de Aparecida do Taboado/MS.
As despesas decorrentes da execução da obra correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2013, assim descrita:
- 02.07.12.361.0011.2.095/3.3.90.39.00.00.00.01.0015.

Da Ordem de Serviço e dos prazos para execução
A Ordem de Serviço será emitida pela Secretaria responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.
A obra deverá estar concluída no prazo constante do cronograma físico-financeiro, contados da Ordem de Início de Serviços.

Da vigência do contrato
O presente contrato terá vigência durante de 90 dias, contados da data de sua assinatura.

Dos casos omissos
Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de julho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:750958F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DA ATA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO JULGADORA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013

Às 10:00 (dez) horas do dia vinte de agosto de dois mil e treze, na Sala de Reuniões Vereador Jamir Enz, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Batayporã - MS, reuniu-se com a finalidade de proceder o sorteio da SUBCOMISSÃO TÉCNICA, que atuará neste processo.
Sorteados as seguintes pessoas:
- Marcos Daniel Santi, RG nº 001409952 SSP/MS;
- Alexandro Nascimento Duarte, RG nº 001.435.262 SSP/MS;
- Ana Carla Barbosa, RG nº 001.731.382 SSP/MS

Batayporã -MS, 20 de agosto de 2013.

APARECIDA ISABEL MARAN GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:3B3AF0C2

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e **ADRIANA RODRIGUES BICUDO DUTRA - ME**, CNPJ nº 11.585.935/0001.
OBJETO
Concessão Onerosa de um Imóvel, localizado na Avenida Brasil, 2.064, centro, neste município, autorizado pela Lei Municipal nº. 545/2002, de 19/03/2002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/052/2013.
VALOR
O pagamento será recolhido mensalmente na tesouraria municipal, no valor de 29,13 (vinte e nove vírgula treze) UFERMS, de conformidade com a proposta apresentada.
VIGÊNCIA
A presente Concessão Onerosa de Serviço Público vigorará a partir de **16 de agosto de 2013** até **31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
16 de agosto de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:FF4A69F5

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e **ADRIANA RODRIGUES BICUDO DUTRA - ME**, CNPJ nº 11.585.935/0001.
OBJETO
Concessão Onerosa de um Imóvel, localizado na Avenida Brasil, 2.064, centro, neste município, autorizado pela Lei Municipal nº. 545/2002, de 19/03/2002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/052/2013.
É parte integrante do presente Termo o Termo de Recebimento do bem disponibilizado ao Concessionário entregue no ato da posse, que após a entrega ao vencedor será exigido sua conservação contínua para o perfeito funcionamento enquanto durar a referida concessão.
DATA
16 de agosto de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:4C2E9FF9

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 021/2013, tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios (PÃO, LEITE E CARNE), para atender os Programas Sociais: PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), PAIF (Programa de Atendimento Integral a Família), PRÓ JOVEM/ADOLESCENTE, PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE – PFMC, PISO BÁSICO VARIÁVEL (Projeto Sementinha), IGDBF (Bolsa Família), com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 057/2013, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 05/09/2013 às 08:00 horas.** Batayporã-MS, 21 de agosto de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:05E4C05F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 773/2013 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da CEI Laura Vicunha, no Município de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: Dias & Souza Prestação de Serviço Ltda – Me
Valor: R$ 178.036,24 (cento e setenta e oito mil, trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Data: 19/08/2013.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F1FB0037

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 875/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Aparecida da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de reforço escolar no **PETI** – parceria Secretaria Municipal de **Educação** e Secretaria Municipal de **Assistência Social,** período de **22/07/2013 a 19/12/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 24 de julho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:263D48AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 880/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mariana Aparecida da Rocha Alcantara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar de reforço escolar no **PETI** – parceria Secretaria Municipal de **Educação** e Secretaria Municipal de **Assistência Social,** período de **22/07/2013 a 19/12/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 24 de julho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7A4018B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO o Decreto n.º 346 de 19 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios n.º 0907 de 21 de agosto de 2013, página 15, passando a constar a seguinte redação:
DECRETO P/Nº 346 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia o Sr. Diego Henrique Oliveira Medeiros no cargo efetivo de Odontólogo – ESF.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA MEDEIROS**, no cargo efetivo de Odontólogo - ESF, com carga horária de 40 horas semanais, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 21 de agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:66544142

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO o Decreto n.º 2.801 de 15 de agosto de 2013, passando a constar a seguinte redação:
DECRETO Nº 2.801 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art.1º Fica alterado o horário de funcionamento interno e de atendimento ao público na Prefeitura Municipal passando a ser das 07:00 horas às 13:00 horas.
Art2º Fica resguardada e assegurada à prestação de serviços essências, na forma da legislação pertinente, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento desses tipos de serviços afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2013.
Camapuã-MS, 21 de agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:673C93F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2013

CONVITE N° 010/2013
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: Cristaldo & Martins Ltda-ME
OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS E VIGENCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: De 01/08/2013 a 30/09/2013.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Cristaldo & Martins Ltda -ME (Contratada)

Caracol – MS, 31 de julho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:A2412FEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2013

CONVITE N° 010/2013
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 052/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: Joao Carlos Sorrilha-ME
OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS E VIGENCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: De 01/08/2013 a 30/09/2013.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Joao Carlos Sorrilha -ME (Contratada)

Caracol – MS, 31 de julho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:F9F388E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2013

CONVITE N° 010/2013
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 049/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: Magaly Ocampos Godoy -ME
OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS E VIGENCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: De 01/08/2013 a 30/09/2013.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Magaly Ocampos Godoy -ME (Contratada)

Caracol – MS, 31 de julho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:32AC5AA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2013

CONVITE N° 007/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: Adélia B. Dos santos -ME
OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS E VIGENCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: De 01/08/2013 a 30/09/2013.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Adélia B.Dos Santos –ME (Contratada)

Caracol – MS, 31 de julho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:B330535C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2013

CONVITE N° 009/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: Adelia B. Dos santos -ME
OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS E VIGENCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: De 01/08/2013 a 30/09/2013.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Adelia B.Dos Santos –ME (Contratada)

Caracol – MS, 31 de julho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:AB9ED618

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2013

CONVITE N° 007/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 041/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: Cristaldo & Martins Ltda -ME
OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS E VIGENCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: De 01/08/2013 a 30/09/2013.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Cristaldo & Martins Ltda –ME (Contratada)

Caracol – MS, 31 de julho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:FB3FF20A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2013

CONVITE N° 009/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: Cristaldo & Martins Ltda -ME
OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS E VIGENCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: De 01/08/2013 a 30/09/2013.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Cristaldo & Martins Ltda -ME (Contratada)

Caracol – MS, 31 de julho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:9A7F3C29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2013

PREGAO PRESENCIAL N° 017/2013
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: João Batista do Nascimento – ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo a alteração da Clausula SEGUNDA do Valor atribuído ao Presente Contrato, Clausula QUINTA da Vigência e Clausula DECIMA TERCEIRA da Dotação Orçamentaria, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: até 31 de outubro 2013.
VALOR: R$ 15.389,37 (quinze mil trezentos oitenta e nove Reais e trinta e sete centavos).

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	R$ 2.840,00
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	R$ 8.218,75
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	R$ 2.214,37
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Ativ.	2069	Manutenção de Vias Urbanas
15.451.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	R$ 2.116,25

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 31 de julho de 2013
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
João Batista do Nascimento – ME (Contratada)
Caracol MS, 31 de julho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:D5D45FA8

DEPARTAMENTO RH
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013, QUE TRATA DO RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – RPP.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DECRETO de 25 de Julho de 2013, que trata do recadastramento dos servidores públicos aposentados e pensionistas – RPP.

Recursos Humanos, dentro de suas atribuições declara que nesta data de 21 de Agosto de 2013, compareceu neste departamento a senhora FORTUNATA GUTIERRES DE SOUZA, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade RG sob No. 172.623 SSP/MS e CPF sob No. 952.108.901-63, munida de copia do RG e CPF autenticados em cartório, comprovante de endereço e holerite atualizado, cumprindo assim Art. 3º. Do referido decreto.

Por ser verdade, a pensionista assina o documento aqui descrito, juntamente com diretor do Departamento de RH e mais duas testemunhas.

Caracol – MS, 21 de Agosto de 2013.

FORTUNATA GUTIERRES DE SOUZA
Servidora

EDSON FERREIRA VAZ
Dir. Dept. RH

Testemunhas
Rosikeller Messias Furtado Josiane Marim de Souza

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:9F4C273C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita do Município de Coronel Sapucaia, Sr.ª Nilcéia Alves de Souza, visando aplicar o disposto do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o seu Paragrafo Único, que diz **"A transparência será assegurada também mediante: incentivo a participação popular e realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, durante elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;"** vêm convidar a todos os membros da sociedade organizada ou a quem interessar, que no dia 26 de Agosto de 2013, com início às 13:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, estará sendo realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** com o objetivo de recolher subsídios ou informações, através de debates, para elaboração do Plano Plurianual – PPA (2014/2017), e Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício de 2014.

Coronel Sapucaia-MS, 20 de Agosto de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:4AAA5AB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, através das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº370 de 30 de outubro de 1997, convida todos os interessados a participar da Eleição da nova composição do Conselho Municipal de Saúde; a realizar-se no dia 13 de setembro de 2013 as 15h00 nas dependências da Câmara Municipal de Deodápolis, sito à Rua Francisco Alves da Silva nº 443.
Deodápolis, 14 de Agosto de 2013.

AILTON CARLOS ANTONIETE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:EE9CC14D

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 021/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2013.
OBJETO: Aquisição de cobertores para atender as necessidades da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Deodápolis/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo I, parte integrante do convite.
Esta Comissão declara como sendo **fracassada** a Licitação acima descrita por motivo de manifesto desinteresse dos convidados de acordo com o previsto no § 7º do Artigo 22 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Deodápolis -MS, 01 de agosto de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:362BB6F7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO 006/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Daniel Cury de Lacerda Ltda-ME.
Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato.
Do Valor: Fica decrescida a importância de R$-62.930,00 (sessenta e dois mil novecentos e trinta reais), correspondente a 8.972,9% do valor inicial do contrato que é de R$-701.334,40 (setecentos e um mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e passa a ser de R$-638.404,40 (seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos), referente ao cancelamento da linha – 01 Ônibus.
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, inciso I alínea "b" §1° do Art. 65, Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 006/2013.
Assinam: Maria das Dores de Oliveira Viana – Pela Contratante eDaniel Cury de Lacerda – Pela Contratada
Deodápolis - MS, 14 de junho de 2013.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:DA6941AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 065/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 050/2013
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL.
Vencedor(es): CENTRO ORTOPEDICO DE NAVIRAI LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais);
Eldorado/MS, 21 de agosto de 2013.
Daniele Prado
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 21 de agosto de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8DA0B4D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 052/2013

PROCESSO Nº: 069/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustível (óleo diesel S10B) e Agente redutor de Liquido Automotivo – Arla 32, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos procedentes do Programa Estadual de Transporte Escolar, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:30 hs do dia 03 (três) de setembro de 2013.
Dotação Orçamentária:05.05.01.12.361.401.2.017.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 21 de agosto de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/ms

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:69B45BCF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155 / 2013

"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICO E DA PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 29 de Maio de 2011.

RESOLVE:

I - Nomeia em caráter efetivo, a servidora **DARQUELINE THUANE DOS SANTOS EUZEBIO**, para ocupar o Cargo de **TECNICO EM INFORMATICA**, Símbolo **STO - 19**, com Carga Horária de **40 (Quarenta) Horas Semanais**, do Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, *a contar de 06 de Agosto de 2013.*

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:21B0276E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156 / 2013

"NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICO E DA PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 29 de Maio de 2011.

RESOLVE:

I - Nomeia em caráter efetivo, o servidor **DIEGO GONÇALVES LEANDRO**, para ocupar o Cargo de **TECNICO EM AGROPECUÁRIA**, Símbolo **STO - 18**, com Carga Horária de **40 (Quarenta) Horas Semanais**, do Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:91206157

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 157/ 2013

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia o servidor **JEOVA BEZERRA DA MECEIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo DAS – 12. A** contar de 01 de Agosto de 2013

II – Conceder ao servidor, gratificação mensal de 100% (Cem por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.
III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:320E2E71

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 985/2013

"CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE CEDENCIA DE MAQUINÁRIO PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO PARA FINS DE PREPARO DE SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do

Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado a cedência de maquinário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e do Departamento Municipal de Agricultura pertencente à Prefeitura Municipal de Eldorado, visando preparo de solo para fins de plantio de rama de mandioca em área localizada no lote G, KM 15 da Rodovia 295 – Eldorado / Iguatemi, propriedade denominada Sitio Águas Claras, sob a inscrição Estadual nº. 28.580.560-6, para a arrendatária, Senhora Zeli Gemiano, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 840.837.481-72, e com o RG nº. 1.069.201 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Irma Aristela, 831, nesta cidade, representada pelo seu outorgado o Senhor Adir de Souza Fabricio, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Eldorado, inscrito no CPF nº. 840.133.461-68 e RG nº. 1.062.510 SSP/MS.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:2B79E172

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº. 986/2013.

"Autoriza a desafetação de área de propriedade do Município".

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado - MS faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação original, imóvel constante na matricula 7828, do Cartório de Registro de Imóveis de Eldorado/MS, com área de 1.466,34 m² tal, com registro anterior nº. 063, livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado, conforme estabelecido nos memoriais descritivos.

Art. 2º - A área que trata o artigo anterior, doravante passa a ser denominda de áreas dominicais disponíveis, integrando o patrimônio público municipal, para que se dê a destinação necessária.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogando qualquer disposição em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:CD8822C2

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº. 987/2013.

"Autoriza a desafetação de área de propriedade do Município".

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado - MS faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação original, imóvel constante na matricula 8.075, Ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis de Eldorado/MS, com área de 836,82 m² tal, com registro anterior nº. 063, livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado, conforme estabelecido nos memoriais descritivos.

Art. 2º - A área que trata o artigo anterior, doravante passa a ser denominda de áreas dominicais disponíveis, integrando o patrimônio público municipal, para que se dê a destinação necessária.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogando qualquer disposição em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:C0D471C2

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 988/2013

"Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil e dá outras providências correlatas".

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do sul, faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa Caminho da Escola (Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.453, de 26/04/2007, e suas alterações). Sendo que o pagamento, será estipulado em contrato e deverá ser de 66 (sessenta e seis) parcelas mensais.
Parágrafo Único - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput deste artigo serão obrigatoriamente aplicados em aquisição de ônibus, micro-ônibus e embarcações para transporte escolar, prioritariamente, da zona rural, no âmbito do Programa Caminho da Escola, no termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.453, de 26/04/2007, e suas alterações.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.
Parágrafo Primeiro – O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.
Parágrafo Segundo – No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.
Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.
Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:891673E9

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 989/2013

"Declara de utilidade pública e Entidade que especifica."

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de mato Grosso do Sul, faço saber ao povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada "Associação de Pais e mestres do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente", inscrita com CNPJ nº09.720.138/0001-30 e inscrição Municipal nº 1715-00,com sede na Rua Benedito da Silva 904,Centro,no município de Eldorado/MS.
Art.2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:8EC56136

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 990 /2013

"Declara de Utilidade Pública a Entidade de especifica."

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado , Estado de mato Grosso do Sul, faço saber ao povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art.1 - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada "Associação de Pais e mestres do Centro de Educação Infantil Itamar Evaristo da Silva", inscrita com CNPJ nº 09.720.177/0001-37 e inscrição Municipal nº 17 16-00,com sede na Rua Perú 985 Distrito de Morumbi, no município de Eldorado/MS.
Art.2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:953E5408

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 991/2013

"ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 62 DA LEI MUNICIPAL Nº 645/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que o Plenário da Câmara Municipal **aprovou** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 62 da Lei Municipal nº 645/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 62 - Para efeito desta Lei conceituaremos música ambiente como a emissão de música com utilização de amplificadores ou não, que visam criar sonorização de fundo em bares e restaurantes e similares, sem projeto de isolamento acústico aprovado e implantado.
§ 1º - O nível de decibéis de emissão sonora deverá estar compatível com o nível de decibéis de uma conversa normal em um ambiente sem fundo musical, não ultrapassando o limite de decibéis previsto nas normativas vigentes.
§ 2º - Aos bares, lanchonetes e similares é facultada a execução de música ambiente, mediante as seguintes condições:
I - posse de Alvará de Licença de funcionamento do estabelecimento e do Alvará para execução de música ambiente fornecidos pela Prefeitura;
II - nos seguintes dias e horários:
a) segunda-feira a quinta-feira, das 18:00 às 23:00 horas;
b) sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, das 18:00 às 01:00 hora;
c) feriados e domingos, das 18:00 às 23:00 horas;
d) em dias de eventos especiais, das 18:00 ás 01:00 hora;
e) no período diurno não haverá nenhum impedimento.
III - distância mínima de cinquenta metros de escolas, bibliotecas, hospitais, casas de saúde e estabelecimentos assemelhados;
IV - obediência ao nível de decibéis conforme art. 1°, parágrafo único.
§ 3º - Os estabelecimentos interessados na execução de música ambiente deverão cadastrar-se no órgão competente do Executivo Municipal.
§ 4º - Aos infratores da presente Lei aplicar-se-ão as seguintes penalidades, nesta sequência:
I - advertência por escrito;
II - multa de cem Unidades Fiscais Municipais;
III - suspensão das atividades do estabelecimento por trinta dias;
IV - cassação do Alvará de Licença e encerramento das atividades do estabelecimento.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:CF458752

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 992/2013.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 82 DA LEI MUNICIPAL Nº 645/2005.

MARTA MARIA DE ARAÚJO, prefeita municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 82, da Lei Municipal nº 645/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 82 – O CONDEMA será composto por 09(nove) membros titulares e igual número de suplentes, representantes dos órgãos governamentais e entidades não governamentais, sendo:
I – um representante do Departamento de Meio Ambiente;
II – um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV – um representante do Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária
V – um representante da AGRAER;
VI – um representante da SANESUL;
VII – um representante da Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Eldorado;

VIII – um representante do Sindicato Rural de Eldorado;
IX – um representante da aldeia indígena Serrito."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2013.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:CCE73ADC

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR 073/2013

"Altera o Art. 4º, que trata do anexo I da Tabela VII da Lei Complementar 071/2013".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a quantidade de cargos prevista código SAL – 1 do anexo I da Tabela VII da Lei Complementar 071/2013".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2013.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

O Anexo do Art. 4º da Lei Complementar 071/2013, passa a viger com a seguinte alteração:
GRUPO OCUPACIONAL Nº 04/ SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE. DE CARGOS
SAL - 1	Auxiliar de Enfermagem	1º grau completo c/ reg. No COREN	8:00 horas	08

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:9D46EB90

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR 074/2013

"Inclui o cargo de Coordenador de Trabalho e Qualificação Profissional no Anexos XI e XII da Lei Complementar 072/2013."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Inclui nas Tabela do Anexo XI, e XII da lei Complementar 072/2013, o Símbolo DAS 22 - Coordenador de Trabalho e Qualificação Profissional e Símbolo DAS 23 – Coordenador de Vigilância Sanitária.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Ao Anexo XI da Lei Complementar 072/2013, fica acrescido

CARGOS DE PROVIMENTO ISOLADO EM COMISSÃO

SIMBOLO	CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	QTDE. DE CARGOS
DAS - 22	Coordenador de Trabalho e Qualificação Profissional	Nível Superior Completo ou Capacidade Notória	8:00 horas	01
DAS - 23	Coordenador de Vigilância Sanitária	Nível Superior Completo ou Capacidade Notória	8:00 horas	01

Ao Anexo XII da Lei Complementar 072/2013, fica acrescido:

NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO MENSAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO ISOLADO EM COMISSÃO

SIMBOLO	CARGO	NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO MENSAL EM R$
DAS – 22	Coordenador de Trabalho e Qualificação Profissional	1.440,00
DAS – 23	Coordenador de Vigilância Sanitária	1.440,00

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:F4F1D695

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº. 004/PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS

Eldorado – MS , 01 DE AGOSTO de 2.013.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVO PARA O C.E.I.NOSSA SENHORA APARECIDA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de Funcionários Administrativo para o C.E.I NOSSA SENHORA APARECIDA, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, e o Edital que poderá ser retirado pelos interessados no período de, no período de 02/08/2013 a 06/08/2013, das 07h00 às 11h00 , na Prefeitura Municipal de Eldorado, localizado na Av. Tancredo Almeida Neves nº 1191, na cidade de Eldorado. Maiores informações à distância poderão ser obtidas no mesmo horário, através do telefone 3473 1301

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:14759389

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº.154 /2013

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Cristiane Rodrigues,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola Sebastião de Paula**,** ano letivo de **2013, p**elo período compreendido entre **24/06/2013 á 05/07/2013** com carga horária de **22 [vinte duas] Aulas Semanais,** período matutino **,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 962/2012, de 20 de dezembro de 2012,*em subistituição a professora Fabiana Alves da Silva POR MOTIVOS MEDICOS.*

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:0C9CA917

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 152/2013

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Josiane Araujo Barrerro,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola Sebastião de Paula**,** ano letivo de **2013, p**elo período compreendido entre **25/07/2013 á 23/12/2013** com carga horária de **20 [vinte] Aulas Semanais,** período matutino **,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 962/2012, de 20 de dezembro de 2012

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:CAF4E7F2

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 153/2013

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Érika Oliveira do Prado,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola Sebastião de Paula**,** ano letivo de **2013, p**elo período compreendido entre **23/07/2013 á 23/12/2013** com carga horária de **20 [vinte] Aulas Semanais,** período matutino **,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 962/2012, de 20 de dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:B6618DAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a prestação de serviço de manutenção da central de rede de distribuição de oxigênio do Pronto Atendimento e Ambulatório Municipal - PAM, conforme especificações descritas na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 096/2013.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 196/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 096/2013

FAVORECIDO (S): UNI SOLDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Iguatemi - MS, 20 de Agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:1F9B3276

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2013
Processo Nº. 196/2013
Dispensa de Licitação Nº. 096/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Uni Soldas Comércio e Serviços LTDA - ME.**
Objeto: Prestação de serviço de manutenção da central de rede de distribuição de oxigênio do Pronto Atendimento e Ambulatório Municipal – PAM, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.09-10.302.0016.2066-3.3.90.39-352– Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexidade - MAC – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 20 de Agosto de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *JOÃO ESDRAS BERNARDO DOS SANTOS* (Uni Soldas Comércio e Serviços LTDA - ME).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:A2F3B50D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **006**/2013
PROCESSO: Nº **008**/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº **002**/2013
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **L. F. Gonçalves.**
Objeto. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR, do contrato original celebrado em 25/01/2013.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Clausula Terceira sub item 3.7 do Contrato e na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 3.090,00** (três mil, noventa reais), no valor do contrato, o qual passará de **R$ 29.778,00** (vinte e nove mil, setecentos e setenta e oito reais), para **R$ 32.868,00** (Trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Data da Assinatura: 14 de Agosto de 2013.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e a Sra. **LIVRADA FERNANDES GONÇAVES** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:696831AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **095**/2013
PROCESSO: Nº **109**/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº **031**/2013
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CLINICA DE OFTALMOLOGIA RIO IGUATEMI LTDA.**
Objeto. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGENCIA, do contrato original celebrado em 18/04/2013.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Clausula Décima Primeira do contrato e no § 1º Art. **57** da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

Das Alterações: A vigência do contrato e o prazo para execução dos serviços, serão prorrogados por mais **60** (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2013.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e a Sra. **Elizety Mieko Takace Kumagai** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6A2315DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 162/2013
Processo nº 176/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa TRANSPORTADORA PISSININ LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contração de empresa do ramo de transporte coletivo de passageiros, em viagens municipais e interestaduais, atendendo as Secretarias Municipais deste Município, conforme especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preços
Dotação Orçamentária: 02.06-08.241.0008.2032-3.3.90.39-138
02.06-08.243.0008.2031-3.3.90.39-147
02.06-08.243.0008.2034-3.3.90.39-150
02.08-18.122.0010.2074-3.3.90.39-256
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.39-299
Valor: R$ 31.605,00 (trinta e um mil e seiscentos e cinco reais)
Vigência: 12/08/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 12/08/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Viloir Pissinin, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:22856AA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 166/2013.
Processo Nº. 188/2013
Pregão Presencial Nº. 055/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa sob o nº. 03.568.318/0001-61, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **FOLLE & CIA LTDA - EPP.**
Objeto: - O objeto do presente contrato visa à aquisição parcelada de Pó de Pedra e Pedrisco para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 188/2013, na modalidade **Pregão Presencial** nº 055/2013, Homologada no dia 01 de agosto de 2013.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.03-04.122.0002.2023-3.3.90.30-038 – Secretaria Municipal de Administração - Manutenção das Ações do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Material de Consumo.
R$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais).
Data da Assinatura: 12/08/2013.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Argemiro José Folle* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:AA349700

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 165/2013.
Processo Nº. 188/2013
Pregão Presencial Nº. 055/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa sob o nº. 03.568.318/0001-61, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **JACKSON RODRIGUES DA SILVA.**
Objeto: - O objeto do presente contrato visa à aquisição parcelada de Pó de Pedra e Pedrisco para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 188/2013, na modalidade **Pregão Presencial** nº 055/2013, Homologada no dia 01 de agosto de 2013.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.03-04.122.0002.2023-3.3.90.30-038 – Secretaria Municipal de Administração - Manutenção das Ações do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Material de Consumo.
R$ 4.614,00 (quatro mil seiscentos e quatorze reais).
Data da Assinatura: 12/08/2013.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Jackson Rodrigues da Silva* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:AF685E52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 197/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 060/2013

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de **Material de Expediente** com entrega parcelada, em atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi (MS), conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 04 de Setembro de 2013.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 21 de Agosto de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:C89A8C14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO DO PPA 2014/2017

O Prefeito municipal de Japorã, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao quem dispõe a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos Japoraenses maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar audiência Pública para apresentar e discutir a Elaboração do PPA – PLANO PLURIANUAL, para o quadriênio de 2014 a 2017, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Japorã
Data: 23 de agosto de 2013
Horário: 08:00 hs

Japorã – MS., 20 de agosto de 2013

VANDERLEY BISPO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:CBEFB292

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 056/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 056/2013

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 126/2013
Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de formação continuada para professores da educação infantil da rede municipal de ensino.

Empresa Classificada: Sarmento Concursos Ltda - EPP – vencedora, perfazendo um total de R$: 12.000,00 (Doze mil reais).
Data: 12/08/2013.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B02205D8

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2013

PROCESSO Nº 098/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Bruno Dalbosco - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, por HORA X TRABALHADA, tais como: serviço de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento) serviços elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviço de tornearia e serviços de retífica de motor, a serem executados em veículos oficiais pertencentes à frota municipal**,** para o exercício de 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 143.02.008-15.122.0045.2036-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
29.02.003-04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
63.02.004-12.361.0007.2007-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
56.02.006-10.301.0019.2023-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
122.02.007-08.122.0045.2040-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 02/07/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Bruno Dalbosco – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:69C6D5C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 760, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designa o servidor Ramão Solidonio Coronel para responder como Encarregado pelo Transporte Escolar no âmbito do Município de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Ramão Solidonio Coronel,** ocupante do cargo de motorista, matricula 1891-0, para responder como **Encarregado do Transporte Escolar** do Município de Naviraí, em cumprimento às exigências do Art. 30 da Lei nº 1754 de 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 21 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:6A01598A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 115, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre medidas de contenção de despesa no âmbito municipal, com a finalidade de redução de gastos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar medidas preventivas que venha favorecer o controle dos gastos públicos no exercício financeiro;
CONSIDERANDO a obrigação do cumprimento aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101 de 4 de maio de 2000),
D E C R E T A:
Art. 1º Fica vedada a realização de horas extraordinárias de trabalho pelos servidores do poder Executivo Municipal.
Art. 2º Os casos de excepcional interesse público, quando comprovada a necessidade, poderão ser autorizados pelo chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º Será responsabilizado administrativamente o ordenador de despesas que não cumprir as determinações deste Decreto.
Art. 4º Os efeitos das medidas constantes neste Decreto, produzirão efeitos a partir de 1º de setembro de 2013, por tempo indeterminado.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Navirai, 21 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B7CB7FAD

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, DATA 13/08/2013, EDIÇÃO 901

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação da Mesa Diretora para o ano de 2013/2014**.**

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião extraordinária do dia 5/8/2013,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de 11 de agosto de 2013 à 10 de agosto de 2014, conforme abaixo:
Presidente: Mirce Maria Santelli (representante da Gerência de Assistência Social – governamental;
Vice - presidente: Marcio Albino (representante da Associação Reviver não-governamental).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 5 de agosto de 2013.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:748827AD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4713/2013 - FMAS

PROCESSO Nº. 300/2013 – PREGÃO Nº. 067/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013. FAVORECIDO: IARA MONTEIRO SAMPAIO DE SOUZA GARMS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 55,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2013 –

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F280AF76

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4714/2013 - FMAS

PROCESSO Nº. 300/2013 – PREGÃO Nº. 067/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013. FAVORECIDO: COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 717,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2013

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7638E300

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4715/2013 - FMAS

PROCESSO Nº. 300/2013 – PREGÃO Nº. 067/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013. FAVORECIDO: NOROESTE PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 623,25 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2013

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4DFCB020

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4716/2013 - FMAS

PROCESSO Nº. 300/2013 – PREGÃO Nº. 067/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013. FAVORECIDO: COLPANI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 556,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2013

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2B428C4A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4717/2013 - FMAS

PROCESSO Nº. 300/2013 – PREGÃO Nº. 067/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013. FAVORECIDO: DURVAL GARMS COMERCIAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 3.836,39 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2013

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:87CA8F63

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4718/2013 - FMAS

PROCESSO Nº. 300/2013 – PREGÃO Nº. 067/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 1.126,50 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2013

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A99249BE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4719/2013 - FMAS

PROCESSO Nº. 300/2013 – PREGÃO Nº. 067/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013. FAVORECIDO: SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 1.050,30 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2013
CLECI FORTUNATI SOUZA –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F0CB7C9D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4722/2013 - FMAS

PROCESSO Nº. 96/2013 – PREGÃO Nº. 065/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2013. FAVORECIDO: R.T. SAKAI & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 5.000,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2013

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F362166D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4723/2013 - FMAS

PROCESSO Nº. 296/2013 – PREGÃO Nº. 065/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2013. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 711,75 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2013

CLECI FORTUNATI SOUZA –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:03902CE1

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4725/2013 - FMAS

PROCESSO Nº. 296/2013 – PREGÃO Nº. 065/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 1.490,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 16/08/2013

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7F93F03B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4727/2013 - FMIS

PROCESSO Nº. 474/2012 – PREGÃO Nº. 200/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2012. FAVORECIDO: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 1.212,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.039.4490.52.00.00- DATA: 16/08/2013

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:667E0655

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4728/2013 - FMIS

PROCESSO Nº. 474/2012 – PREGÃO Nº. 200/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2012. FAVORECIDO: IARA MONTEIRO SAMPAIO DE SOUZA GARMS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 327,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.039.4490.52.00.00- DATA: 16/08/2013

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A446B25C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4837/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 450/2012 – PREGÃO Nº. 188/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2012. FAVORECIDO: CIRURGICA MS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 14.625,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 DATA: 20/08/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BF906575

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4837/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 450/2012 – PREGÃO Nº. 188/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2012. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 25.589,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 DATA: 20/08/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0308D929

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4839/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 450/2012 – PREGÃO Nº. 188/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2012. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 7.402,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 DATA: 20/08/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7D946606

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4840/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 450/2012 – PREGÃO Nº. 188/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2012. FAVORECIDO: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 26.658,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 DATA: 20/08/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F7A7D2B1

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4841/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 450/2012 – PREGÃO Nº. 188/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2012. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 63.804,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 DATA: 20/08/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:91CE5E1A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE REINICIO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/11.

Processo nº. 106/11 – Concorrência nº. 001/11.
Empresa: Construtora Ilha Grande Ltda.
O prazo de 11 meses e 10 dias, restantes da Ata de Registro de Preços nº 058/2011 passa a vigorar a partir da data desta publicação, mantidas as demais cláusulas inicialmente pactuadas, conforme determinação Judicial proferida nos Autos nº 0004559-20.2011.120029 do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Assina: Sr. Ciro José Toaldo – Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013. Naviraí – MS, 21 de agosto de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:DE803531

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 275/2008.

Processo nº 143/08 – Pregão Presencial nº 059/08. Partes Município de Naviraí e a Empresa Vivo S/A. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Quinta – Da Vigência, prorrogando-a por mais 03 (três) meses, a contar de 04/07/2013 até 03/10/2013, e Cláusula Décima – Do Valor, acrescentando-se no valor contratual R$ 19.290,00; correspondente ao acréscimo do "valor proporcional do contrato"; perfazendo o valor global contratual de R$ 405.090,00; objetivando a continuidade da prestação de serviços de telefonia móvel em regime de comodato, para atender às diversas Gerências deste Município. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 014/2013, Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Sr. Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013, Sr. Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, o Sr. Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013, Sr. Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013, Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013, Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013, Sr. Wilson Soares dos Reis, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 018/2013, pela contratante, Sr. Cláudio Ribeiro de Jesus e Sr Fabiano Fancheli Fernandes, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de junho de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:61EFD50B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 174/2013.

PROCESSO Nº. 440/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 041/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS - CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMBAT SPORT FIGHT – MS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMBAT SPORT FIGTH - MS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 15.068.766/0001-85, PARA MINISTRAR AULAS DE "CAPOTERAPIA", EM ATENDIMENTO AO PROJETO DA 3ª. IDADE, DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS, DESENVOLVIDO PELA GEAS - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 19/08/2013 a 19/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais.) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 2119). ASSINAM: CLECI FORTUNATI SOUZA – Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 12/2013(contratante) e FABIANO DOS SANTOS DE PAULA (contratado). Naviraí – MS, 19 de agosto de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:72018815

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 447/2013 – Inexigibilidade: 043/2013.
FAVORECIDO: N & k LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS, DE AUTORIA DE IVONE MACIESKI, COM OS TÍTULOS: "SOB OS FEITIÇOS DE UM OLHAR" (05 EXEMPLARES):"A VIDA É FEITA DE AFETOS" (05 EXEMPLARES CONTENDO 05 VOLUMES CADA) E," JOSÉ, UM ROMANCE VIRTUAL" (05 EXEMPLARES), A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA N & k LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.038.325/0001-40, EM ATENDIMENTO AO PROJETO "BAÚS BAMBLIOTECOS DOS ESCRITORES SUL-MATOGROSSENSES - BANDEJAS QUE SERVEM LIVROS", DESENVOLVIDO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR DA DESPESA: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 2463). Naviraí – MS.
Data da Ratificação: 21 de agosto de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:C1BF88EA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 065/2013.

PROCESSO Nº. 447/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 043/2013.
Favorecido: N & k LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, DE AUTORIA DE IVONE MACIESKI, COM OS TÍTULOS: "SOB OS FEITIÇOS DE UM OLHAR" (05 EXEMPLARES):"A VIDA É FEITA DE AFETOS" (05 EXEMPLARES CONTENDO 05 VOLUMES CADA) E," JOSÉ, UM ROMANCE VIRTUAL" (05 EXEMPLARES), A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA N & k LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.038.325/0001-40, EM ATENDIMENTO AO PROJETO "BAÚS BAMBLIOTECOS DOS ESCRITORES SUL-MATOGROSSENSES - BANDEJAS QUE SERVEM LIVROS", DESENVOLVIDO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 2463).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Naviraí – MS, 21 de agosto de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:915FCC63

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 170/2013

CONTRATO N° 170/2013 - PROCESSO Nº. 356/2013 – CONVITE Nº. 005/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: SUCCESS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO - EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO DE SOFTWARES, INCLUINDO LICENCIAMENTO, CESSÃO DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA LOCAL, CONVERSÃO DE DADOS E LICENCIAMENTO DE SGBD - SISTEMA GERENCIADOR DE BANCOS DE DADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE FINANÇAS, DE SAÚDE E, DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS - PRAZO: 20/08/2013 a 20/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 75.240,00 (Setenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE FINANÇAS - DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 625); FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.39 (R 646); FUNDEB - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 649). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013; Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013; Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013 (pelo Contratante) e Celso Rubens Smaniotto (pelo Contratado).
Naviraí – MS, 20 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:32F771F6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 448/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 132/2013. Favorecido: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 08.440.584/0001-28, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, MARCA MARCOPOLO, MODELO VOLARE V8L 4X4 EO, PLACAS NRZ-3442, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 10.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.654,71 (um mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e um centavos).
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÕES:

06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 0940) e 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 3143).
Naviraí – MS.
Data da Ratificação: 21 de agosto de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Ger. de Educação e Cultura e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:8F6217E6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 066/2013.

PROCESSO Nº. 448/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 132/2013.
Favorecida: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 08.440.584/0001-28, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, MARCA MARCOPOLO, MODELO VOLARE V8L 4X4 EO, PLACAS NRZ-3442, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 10.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA. - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 3143).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 1.314,71 (um mil, trezentos e quatorze reais e setenta e um centavos).
Naviraí – MS, 21 de agosto de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Ger. de Educação e Cultura e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 030/13

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:120FCE01

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 063/2013.

PROCESSO Nº. 448/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 132/2013.
Favorecido: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 08.440.584/0001-28, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, MARCA MARCOPOLO, MODELO VOLARE V8L 4X4 EO, PLACAS NRZ-3442, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 10.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
- GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 0940).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
Naviraí – MS, 21 de agosto de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Ger. de Educação e Cultura e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:37666934

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 449/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 133/2013. Favorecido: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 08.440.584/0001-28, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, MARCA MARCOPOLO, MODELO VOLARE V8L 4X4 EO, PLACAS NRZ-3441, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 10.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.654,71 (um mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e um centavos).
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÕES: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 0940) e 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 3143).
Naviraí – MS.
Data da Ratificação: 21 de agosto de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Ger. de Educação e Cultura e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:31262680

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 067/2013.

PROCESSO Nº. 449/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 133/2013.
Favorecida: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 08.440.584/0001-28, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, MARCA MARCOPOLO, MODELO VOLARE V8L 4X4 EO, PLACAS NRZ-3441, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 10.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.- GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 3143).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 1.314,71 (um mil, trezentos e quatorze reais e setenta e um centavos).
Naviraí – MS, 21 de agosto de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Ger. de Educação e Cultura e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:22C76374

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 064/2013.

PROCESSO Nº. 449/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 133/2013.
Favorecido: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E

ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 08.440.584/0001-28, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, MARCA MARCOPOLO, MODELO VOLARE V8L 4X4 EO, PLACAS NRZ-3441, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 10.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA. - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 0940).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
Naviraí – MS, 21 de agosto de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Ger. de Educação e Cultura e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:07E336A2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 158 / 2013

PROCESSO Nº. 422 / 2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 125 / 2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: Beline Vieira. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA CARENTE, DESALOJADA DE SUA RESIDÊNCIA, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÃO DE SEU IMÓVEL. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -DOTAÇÃO : 05.02.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R–3828). PRAZO: 12 (Doze) meses, a contar de (12/08/2013 a 11/08/2014). VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 / 93. FORO: Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM: Pelo contratante: Gessé da Silva Andrade – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016 / 2013. Pelo contratado: Beline Vieira – Proprietário. Navirai – MS, 12 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:67E939CC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 159/ 2013

PROCESSO Nº. 423 / 2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 126 / 2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADA: Adriana Lorenzon Ito. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA CARENTE, DESALOJADA DE SUA RESIDÊNCIA, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÃO DE SEU IMÓVEL. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -DOTAÇÃO : 05.02.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R–3828). PRAZO : 12 (Doze) meses, a contar de (12/08/2013 a 11/08/2014). VALOR : R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 / 93. FORO: Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM: Pelo contratante: Gessé da Silva Andrade – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016 / 2013. Pela contratada: Adriana Lorenzon Ito – Proprietária. Navirai – MS, 12 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C72BD7AF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 160 / 2013

PROCESSO Nº. 420 / 2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 123 / 2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADA: Escola Paraíso da Criança Ltda. - ME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DE EXTENSÕES DA EMEF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "MARECHAL RONDON" E, DO CIEI – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SONHO DE CRIANÇA". RECURSO ORÇAMENTÁRIO:FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059 – 33.90.39 (R–746). PRAZO : 12 (Doze) meses, a contar de (12/08/2013 a 11/08/2014). VALOR: R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 / 93. FORO: Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM: Pelo contratante: Ciro José Toaldo – Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030 / 2013. Pelo contratado: Escola Paraíso da Criança Ltda. – ME. – Proprietária. Navirai – MS, 12 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:60227D8D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 161 / 2013

PROCESSO Nº. 421 / 2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 124 / 2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: José Toral. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS EM PROJETOS CULTURAIS E DEMAIS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS E REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:FUNDAÇÃO DE CULTURA -DOTAÇÃO : 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R–3831). PRAZO : 12 (Doze) meses, a contar de (12/08/2013 a 11/08/2014). VALOR: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM: Pelo contratante: Ciro José Toaldo – Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030 / 2013. Pelo contratado: José Toral – Proprietário. Navirai – MS, 12 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0B5D721E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 450/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 134/2013. Favorecido: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 55.683.478/0009-02, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO VOLKSWAGEM, MODELO GOL, PLACAS HTO- 2401, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 10.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR- SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 285,55 (duzentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).
GERÊNCIA DE RECEITA – DOTAÇÕES: 11.01.04.129.515.2.065 - 33.90.39 (R 0966) e 11.01.04.129.515.2.065 - 33.90.30 (R 3169. Naviraí – MS.
Data da Ratificação: 21 de agosto de 2013.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR,
Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 029/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:97ECECD1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 068/2013.

PROCESSO Nº. 450/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 134/2013.
Favorecida: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 55.683.478/0009-02, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO VOLKSWAGEM, MODELO GOL, PLACAS HTO- 2401, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 10.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR- SE EM PERÍODO DE GARANTIA. - GERÊNCIA DE RECEITA – DOTAÇÃO: 11.01.04.129.515.2.065 - 33.90.30 (R 3169).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 220,00(duzentos e vinte reais).
Naviraí – MS, 21 de agosto de 2013.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR,
Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 029/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:545A4F66

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 123/2013

Ratifico e homologo a Dispensa por Justificativa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 420/2013 – Dispensa por Justificativa: 123/2013. FAVORECIDO: Escola Paraíso da Criança Ltda - ME – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DE EXTENSÕES DA EMEF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "MARECHAL RONDON" E, DO CIEI – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SONHO DE CRIANÇA" - VALOR DA DESPESA: R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.39 (R 746). Data da Ratificação: 12.08.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 30/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6C831BF9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 124/2013

Ratifico e homologo a Dispensa por Justificativa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 421/2013 – Dispensa por Justificativa: 124/2013. FAVORECIDO: José Toral – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS EM PROJETOS CULTURAIS E DEMAIS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS E REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS - VALOR DA DESPESA: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 3831). Data da Ratificação: 12.08.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 30/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:96FC30AF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 125/2013

Ratifico e homologo a Dispensa por Justificativa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV e X da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 422/2013 – Dispensa por Justificativa: 125/2013. FAVORECIDO: Beline Vieira – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA CARENTE, DESALOJADA DE SUA RESIDÊNCIA, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÃO DE SEU IMÓVEL - VALOR DA DESPESA: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - DOTAÇÃO: 05.02.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 3828). Data da Ratificação: 12.08.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016 / 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:73A0404A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 126/2013

Ratifico e homologo a Dispensa por Justificativa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV e X da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 423/2013 – Dispensa por Justificativa: 126/2013. FAVORECIDA: Adriana Lorenzon Ito – OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA CARENTE, DESALOJADA DE SUA RESIDÊNCIA, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÃO DE SEU IMÓVEL - VALOR DA DESPESA: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - DOTAÇÃO: 05.02.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 3828). Data da Ratificação: 12.08.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016 / 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F6070957

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 065/2013.

PROCESSO Nº. 450/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 134/2013.
Favorecido: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 55.683.478/0009-02, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO VOLKSWAGEM, MODELO GOL, PLACAS HTO- 2401, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 10.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR- SE EM PERÍODO DE GARANTIA. - GERÊNCIA DE RECEITA – DOTAÇÃO: 11.01.04.129.515.2.065 - 33.90.39 (R 0966). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R$ 65,55 (sessenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).
Naviraí – MS, 21 de agosto de 2013.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 029/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:1AF45D7A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2013

PROCESSO Nº. 401/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES (INSUMOS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E AS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresas Vencedoras: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, com os itens: 001, 012, 018, 022, 025, 027, 029, 030, 049 e 052 totalizando o valor de R$ 77.960,78 (setenta e sete mil novecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 003, 004, 008, 009, 010, 013, 014, 015, 016, 026, 028, 036, 039 e 051 totalizando o valor de R$ 46.883,10 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e dez centavos); VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME, com os itens: 002, 017, 019, 038 e 044 totalizando o valor de R$ 34.852,40 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e RINALDI & COGO LTDA – ME, com os itens: 005, 006, 007, 011, 020, 021, 024, 031, 032, 034, 035, 037, 040, 041, 042, 043, 047, 048, 054 e 055, totalizando o valor de R$ 22.759,50 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 401/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 102/2013 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 053/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 401/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2013 –

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 093/13.
Naviraí, 21 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:55EA741F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°. 001/2013
(RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS)

O Município de Naviraí - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento, o resultado do julgamento da proposta técnica, correspondentes ao Processo Licitatório nº. 134/2013, **Concorrência nº. 001/2013.**
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:
1º lugar: 2000 PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA com 93,41pontos;
2º lugar: TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA com 88,39 pontos;
3º lugar: MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA com 85,77 pontos;
4º lugar: ZN MARKETING PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA com 85,00 pontos;
5º lugar: LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. – ME com 84,09 pontos;
6º lugar: DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA com 79,89 pontos;
7º lugar: META PROPAGANDA LTDA. – EPP com 77,81 pontos.

EMPRESAS CLASSIFICADAS PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA:
2000 PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ 00.748.924/0001-70;
MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA – CNPJ 01.962.760/0001-42;
LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. – ME – CNPJ 17.315.099/0001-13;
META PROPAGANDA LTDA. – EPP – CNPJ 78.846.540/0001-88.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA:
TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – CNPJ 37.516.019/0001-86;
ZN MARKETING PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA – CNPJ 24.662.694/0001-90;
DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA – CNPJ 06.879.292/0001-60.

As empresas que tiverem interesse poderão interpor recurso, sendo que o prazo começará a contar da data desta publicação até o dia 29/08/2013, conforme disposto na alínea b, do inciso I, do art. 109, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993. Naviraí/MS, 21 de Agosto de 2013 -

JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:DE5E5789

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 094, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

"Declara Hóspede Oficial do Município de Paranaíba a Excelentíssima Governadora do Lions Clube Márcia Sueli Carvalhal Altafim."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Paranaíba, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Lions Clubs International é uma das maiores organizações internacional de clubes de serviço do mundo voltada para serviços humanitários.

Considerando que Lions Clube exerce, há muitos anos, um importante papel tanto no Brasil, como no exterior e que em Paranaíba, sua história se iniciou em 02 de junho de 1961, e seus fundadores, Achilles da Palma e Mello, Alexandre Lucas de Oliveira, Antônio Augusto Corrêa da Costa, Antônio Guido e Freitas, Antônio Vicente Pereira, Rodolfo Schimid e demais, se esforçaram a fim de trazer para o município os propósitos e a força do Lions Clube.

Considerando os inúmeros trabalhos que são realizados em Paranaíba, a maioria voltados para a população carente, que conta com o esforço pessoal dos voluntários e com a competência que leva o marca Lions.

Considerando, ainda, o relevante atendimento a pessoas carentes neste município na área oftalmológica com assistência em exames e fornecimento de armações e lentes de óculos àqueles que possuem problemas de visão e demais serviços prestados pela instituição Lions Clube Paranaíba.

Considerando, por derradeiro, a visita ilustre da autoridade máxima do distrito LC8, a Governadora Márcia Sueli Carvalhal Altafim, no dia 23 de agosto de 2013 em nossa cidade, ratificando a competência e o espaço que as mulheres vêm ganhando por seus reconhecidos atributos, em especial, no presente caso, exercendo o mais alto cargo nesta valorosa instituição.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Paranaíba, no dia 23 de agosto de 2013, a Excelentíssima Governadora do Lions Clube do Distrito LC8, **MÁRCIA SUELI CARVALHAL ALTAFIM**, em homenagem do povo paranaibense pelos relevantes serviços que esse clube presta à comunidade, bem como de sua satisfação por tão ilustre visita.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de agosto de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:2B388BD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2013

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designado pelo **DECRETO Nº 051/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013**, torna público que no dia **9 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2013**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 9/9/2013.**

OBJETO: Contratação de grupo informal para fornecimento de alimentos destinados a Alimentação Escolar.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 21 de agosto de 2013.

ARILDO MORIERA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:82748D5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços N. 010/2013, originada do Pregão Presencial Nº 025/2013 – Processo Licitatório Nº: 054/2013.
DETENTORA DA ATA: MOREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 14 de agosto de 2013.
Ribas do Rio Pardo 21 de agosto de 2013

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4790BB17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços N. 011/2013, originada do Pregão Presencial Nº 026/2013 – Processo Licitatório Nº: 055/2013.
DETENTORAS DA ATA: SOUZA & MATIASSI LTDA ME e FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de leite pasteurizado tipo C, leite UHT longa vida e bebida láctea.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 15 de agosto de 2013.
Ribas do Rio Pardo 21 de agosto de 2013

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8ED17DA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 090/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 090/2013, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de Cartuchos Toners e Jato de Tinta, em atendimento as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se Vencedora a empresa **MS Cartuchos Ltda – ME**, com o valor total de R$64.900,00 (Sessenta e quatro mil e novecentos reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Agosto de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BDB57741

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 516/2013, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública, sob regime de execução indireta – empreitada por preço global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública no perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em sessão pública, **às 08 hs do dia 23 de Setembro de 2013**, na sala de

reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Agosto de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:89C37C43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 082/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a aquisição de peças e serviços de mão de obra de reparo para atender as atividades da Patrulha Mecanizada Ambiental Trator John Deere da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - Funpesg, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 04 de Setembro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Agosto de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:18A71DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 099 /2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e semi perecíveis para o Programa de Alimentação Escolar vigente nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, pelo período de 05 (cinco) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 13:30 hs do dia 04 de Setembro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Agosto de 2.013

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FDB197C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 423/2013

Decreto "P" nº 423/2013 PMSGO-GAB 20 de Agosto de 2013.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ***ALICE DE SOUZA LIMA,*** matrícula 2751, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Patrimônio, Símbolo DAS - 5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 5% (cinco por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, por ter sido designada para compor a Comissão Central do Inventário Anual, conforme Decreto nº 556/2013 PMSGO, de 19 de agosto de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:AC844928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 424/2013

Decreto "P" nº 424/2013 PMSGO-GAB 20 de Agosto de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***LETÍCIA MARTELLI***, no cargo em comissão de Superintendente de Enfermagem, Símbolo UBS - 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A28657C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 425/2013

Decreto "P" nº 425/2013 PMSGO-GAB 20 de Agosto de 2013.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Natalia Martins de Oliveira Firemand	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de História	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B4848104

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 422/2013

Decreto "P" nº 422/2013 PMSGO-GAB 20 de Agosto de 2013.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ***SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES,*** matrícula 3454, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, atualmente exercendo o cargo em comissão de Secretária I, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 5% (cinco por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, por ter sido designada para compor a Comissão Central do Inventário Anual, conforme Decreto nº 514/2013 PMSGO, de 25 de junho de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:C8750B93

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 524 , DE 01 DE JULHO DE 2013 - LEI N.882

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2013
DECRETO
Nº 524 , DE 01 DE JULHO DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 30.710,63 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB						
		970	13.391.0036.1062.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu	700,50				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB					
		976	13.392.0037.1063.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	18.599,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB					
		993	13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	10.037,32				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB					
		994	13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	176,61				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB					
		1001	13.392.0039.2153.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	1.197,20				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:									
Anulação:									
02	10	00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB						
		972	13.392.0037.1063.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	-1.079,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB					
02	10	00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB						
		973	13.392.0037.1063.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	-6.888,13				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB					
		974	13.392.0037.1063.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	-80,00				
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB					
		975	13.392.0037.1063.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	-4.868,77				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB					
		977	13.392.0037.1065.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	-469,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB					
		978	13.392.0037.1065.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	-4.663,35				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB					

		979	13.392.0037.1065.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	-1.079,00			
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
		980	13.392.0037.1065.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	-2.345,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
		981	13.392.0037.1065.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	-1.730,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
		1011	13.392.0066.2240.0000	Comunicação e Publicidade - FUNGAB	-7.508,38			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de julho de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:3745B8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 029/2013 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 029/2013 CMAS 07 de agosto de 2013

SÚMULA: Aprovação do Relatório de visitas de acompanhamento do Programa Bolsa Família.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 07 de agosto de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de visitas de acompanhamento do Programa Bolsa Família realizado pela Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com o parecer favorável ao bloqueio do benefício do Programa Bolsa Família para 03 (três) beneficiárias, conforme em anexo, visto que foi constatado que suas famílias não se enquadram nos critérios para receber o benefício.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2013, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 07 de agosto de 2013.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:C9C973A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 030/2013 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 030/2013 CMAS 15 de agosto de 2013

SÚMULA: Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano Plurianual de Assistência Social.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária no dia 15 de agosto de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e do Plano Plurianual de Assistência Social, conforme em anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2013, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 15 de agosto de 2013.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:87CC51E1

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA

Partes: Munícipio de São Gabriel do Oeste/SEBRAE MS
Objeto: Constitui objeto do ***Termo de Parceria*** o atendimento as demandas do Projeto Apoio a Pecuária Leiteira no MS, através da metodologia Sebraetec, de forma conjunta, no município de São Gabriel do Oeste/ MS, no período de 12 de agosto a 15 de dezembro de 2013.
Valor: R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: A vigência será contada a partir da data de assinatura até o dia 30 de janeiro de 2014.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Cláudio George Mendonça/Maristela de Oliveira França/Tito Manuel S.B. Estanqueiro.
Assinatura: 07 de agosto de 2013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:179632C0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 557/2013

Decreto n° 557/2013 PMSGO/GAB 21 de Agosto de 2013.

Altera Composição dos Membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, ***Decreta:***

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, conforme segue:
RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	***Titular***	***Suplente***
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ivanir Hansel de Hora Paula	Kezia Rodrigues Marques

INGRESSA:

GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	***Titular***	***Suplente***
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Bertoldi	Silvie Cristina de Oliveira

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 21 de agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:146E1A62

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 558/2013

Decreto n°558/2013 PMSGO/GAB 21 de Agosto de 2013.

Altera Composição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, ***Decreta:***

Art. 1º Fica alterada a composição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, conforme segue:

RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	*TITULAR*	*SUPLENTE*
Secretaria Municipal de Assistência Social		Roberta Bobadilha Insfran

INGRESSA:

NÃO-GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	*TITULAR*	*SUPLENTE*
Secretaria Municipal de Assistência Social		Kellen Fabrícia Sachini

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 21 de agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:601FB017

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 559/2013

Decreto n° 559 /2013 PMSGO/GAB 21 de Agosto de 2013.

Altera Composição dos Membros do Conselho Municipal do Idoso-CMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, ***Decreta:***

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal do Idoso-CMI, conforme segue:

RETIRA-SE:

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	*TITULAR*	*SUPLENTE*
Associação Unidos da Feliz Idade - AUFI	Magna Amaro da Silva Scotton	Sunta Rita Segatto

INGRESSA:

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	*TITULAR*	*SUPLENTE*
Associação Unidos da Feliz Idade - AUFI	Marcio Cristiano Kazmierczak	Fernanda Carvalho Almeida

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 21 de agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:35979B2A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 560/2013

Decreto n° 560/2013 PMSGO/GAB 21 de Agosto de 2013.

Altera Composição de Membro do Conselho Municipal da Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição de membro do Conselho Municipal da Juventude, conforme segue:
RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
ORGÃO/ENTIDADE	*TITULAR*	*SUPLENTE*
Secretaria Municipal de Assistência Social		Kezia Rodrigues Marques

INGRESSA:

GOVERNAMENTAL		
ORGÃO/ENTIDADE	*TITULAR*	*SUPLENTE*
Secretaria Municipal de Assistência Social		Elias Pereira dos Santos

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 21 de agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:E2B1A623

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 561/2013

Decreto nº 561/2013 PMSGO/GAB 21 de agosto de 2013.

Altera Composição de Membro do Conselho Municipal de desenvolvimento econômico e Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º *Fica alterada a composição de membro do* ***Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CODESG****, conforme segue:*

Retira-se:

TITULAR	*SUPLENTE*	*ENTIDADE*
	JOSÉ ALEXANDRE M. PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ingressa:

TITULAR	*SUPLENTE*	*ENTIDADE*
	ARLEI DO ESPÍRITO SANTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:141501C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

O ***MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS****, Estado de* Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 164 de 21 de agosto de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo ***"Menor Preço por Item"***, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para administração visando a Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social deste Município, a serem utilizados pelo Centro de Convivência da Melhor Idade de Sete Quedas - MS, pelo período de 04 (quatro) meses, dos quais serão utilizados recursos do FMIS, conforme especificações e quantidades descritas na Proposta de Preço - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no **dia 02 de setembro de 2013**, com o horário aqui definidos para credenciamento **às 09h00min**, na sala do Grupo Executivo de Licitação da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, situada a Av. Monteiro Lobato, nº 675, Centro de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212.

Sete Quedas – MS, em 21 de agosto de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:FD69B761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052/2013.

SÚMULA: Decreta luto oficial nas Repartições Públicas Municipais, pela morte do Sr. Enidio Artur Beilner.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do **Sr. Enidio Artur Beilner** no dia 20 de agosto de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento do **Sr. Enídio Artur Beilner considerando ser um dos pioneiros do Município.**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 21 DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:06E9A539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2013

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais Em especial aos Artigo12, Inciso XIX, Artigo 99,§ 2º e Artigo 102 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,Artigo 3º, Inciso IV, Parágrafo 1º.

RESOLVE:

I – Fica nomeado o senhor **SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL,** nas licitações modalidade Pregão no município de Sete Quedas – MS.

II – Ficam nomeados os servidores: **CRISTIANE COMELLI, FABIANE MILIOLI DE LIMA BECKER, CARLOS MARTINES,** para comporem equipe de apoio nas licitações modalidade pregão, no Município de Sete Quedas - MS.

III - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **21/08/2013,** revogadas as disposições em contrario. Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 21 de agosto de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:DECD87DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 571/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a revogar a Lei nº 289/99, e dá outras providências.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. - Fica revogada a Lei nº 289/99 de 21 de junho de 1999, que autoriza a doar aos Srs. Carlos Roberto Moroti, brasileiro, casado,

pecuarista, portador da RG nº 1.097.886, SSP/PR e Bartolomeu Martinez Neto, brasileiro, casado, pecuarista, portador da RG nº 000963052, SSP/MS, o lote 04, do Parque Industrial II, com uma área de 38.505,60m², oriundo da divisão da Fazenda Taquarussu, neste município.

Art. 2°. - A revogação da Lei que trata o art. 1º se faz pelo não cumprimento dos objetivos proposto ao imóvel doado.

Art. 3°. - O imóvel que se trata no art. 1º retorna ao Patrimônio Público, sem quaisquer ônus aos cofres do Município, seja a título de indenização ou ressarcimento.

Art. 4°. - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas, em 20 de Agosto de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:23A86CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 572/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a revogar a Lei nº 326/2000, e dá outras providências.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica revogada a Lei nº 326/2000 de 04 de dezembro de 2000, que autoriza a doar aos Srs. Elizeu Alves Rocha, brasileiro, desquitado, industrial, residente e domiciliado à Rua José da Silva Ferreira, 2.206, nesta cidade de Sete Quedas-MS, portador da RG nº 557.784, SSP/PR e CPF 528.648.201-53, e Ivonir Antonio Palobiak Lamego, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, 320, nesta cidade de Sete Quedas-MS, portador da RG nº 414907, SSP/MS, e CPF 407.484.801-53, o lote 01, Quadra "E", com uma área de 6.000,00m², oriundo da Fazenda Iporã, neste município.

Art. 2°. - A revogação da Lei que trata o art. 1º se faz pelo não cumprimento dos objetivos proposto ao imóvel doado.

Art. 3°. - O imóvel que se trata no art. 1º retorna ao Patrimônio Público, sem quaisquer ônus aos cofres do Município, seja a título de indenização ou ressarcimento.

Art. 4°. - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas, em 20 de Agosto de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:5D133955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 573/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a revogar a Lei nº 214/95, e dá outras providências.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul
Faço saber que a Câmara Municipal aprovará e eu sanciono a seguinte lei:

1º. - Fica revogada a Lei nº 214/95 de 17 de março de 1995, que autoriza a doar a empresa, Sebastião Castanheira Borges, inscrita no CNPJ nº 00.995.266/0001-11, o lote 1 "B", Quadra "E", com uma área de 3.500,00m², localizado no Jardim Industrial, neste município.

Art. 2°. - A revogação da Lei que trata o art. 1º se faz pelo não cumprimento dos objetivos proposto ao imóvel doado.

Art. 3°. - O imóvel que se trata no art. 1º retorna ao Patrimônio Público, sem quaisquer ônus aos cofres do Município, seja a título de indenização ou ressarcimento.

Art. 4°. - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, em 21 de Agosto de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:454CCDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 574/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a revogar a Lei nº 368/2002, e dá outras providências.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica revogada a Lei nº 368/2002 de 18 de dezembro de 2002, que autoriza a doar ao Sr. Gilmar Pereira de Moura, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 000.746.738, SSP/PR e CPF 559.951.361-00, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 98, Centro de Sete Quedas-MS, o lote 01, da Área Industrial Iporã, com uma área de 2.000,00m², oriundo da Fazenda Iporã, neste município e ainda, um Barracão Pré-Moldado, com 240,00m².

Art. 2°. - A revogação da Lei que trata o art. 1º se faz pelo não cumprimento dos objetivos proposto ao imóvel doado.

Art. 3°. - O imóvel que se trata no art. 1º retorna ao Patrimônio Público, sem quaisquer ônus aos cofres do Município, seja a título de indenização ou ressarcimento.

Art. 4°. - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, em 22 de Agosto de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:EDEAB306

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.

CONTRATADA: CONSTRUBRÁS CONSTRUTORA BRASIL LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 28/01/2014.
ASSINAM: VEREADOR ILSON PERES DE SOUZA E EDER LISSONI PEDROSO.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:5B9D3D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1642/2013 - ANEXO

LEI DE DIRETIRZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS E PRIORIDADES PARA 2014

26 – TRANSPORTE.	
26.1 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Frota Rodoviária Municipal**.**	- Disponibilizar dotações orçamentárias e condições operacionais para promover a aquisição de Veículos e Equipamentos para a frota rodoviária municipal, através de órgãos e entidades financeiros.
26.2 - Estruturar e manter o programa de recuperação das Estradas Vicinais.	- Disponibilizar dotações orçamentárias e estrutura operacional para manter, ampliar e implantar melhoras nas Estradas Vicinais do Município, com recuperação da malha rodoviária municipal.
26.3 - Programar ações para estruturação do Sistema Viário Municipal.	- Disponibilizar dotações orçamentárias, estrutura física e operacional para desenvolver ações com objetivo de criar o Sistema Viário Municipal, com os seguintes serviços: - Elaboração de estudos para levantar a malha rodoviária municipal; - Elaborar projetos e legislação específica para cadastrar e programar os serviços do Sistema Viário Municipal, visando oferecer um melhor atendimento aos usuários, dentro de uma estrutura técnica que venha oferecer apoio a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.4 - Programar ações para manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	- Disponibilizar dotações orçamentárias, estrutura física e operacional para funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de forma a atender a grande demanda de serviços na referida área.
26.5 - Estruturar e operacionalizar a Oficina de Manutenção de veículos e equipamentos.	- Disponibilizar dotações orçamentárias, estrutura física e operacional para implantar melhorias na Oficina de manutenção dos Veículos e equipamentos da frota municipal, trazendo com isso maior resistência e durabilidade dos equipamentos, além de cursos de treinamentos e capacitações aos servidores municipais.
26.6 - Restauração e manutenção das Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros.	- Disponibilizar dotações orçamentárias, e estrutura operacional visando efetuar melhorias nas Estradas Vicinais, tais como: - Cascalhamento e Manutenção de Estradas Vicinais; - Construção e reformas de pontes e bueiros nas Estradas Vicinais; - Implantação do Sistema de Sinalização das Estradas Vicinais do Município; - Elaboração de Estudos e Projetos para substituição das pontes de madeira por concreto, como objetivo de melhorar a vida útil, facilitar a manutenção e conservação.
26. 7 - Estruturar um programa de cursos de qualificação para os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	- Disponibilizar dotações orçamentárias e estrutura operacional para implantar um programa de treinamento dos servidores municipais, especialmente os que operam equipamentos pesados, com objetivo de melhorar a produtividade e manutenção dos equipamentos.

Sidrolândia (MS), aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9BE66FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1642/2013 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
ANEXO X – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DA RECEITA (LDO 2014)

Setores/Programas/ Beneficiários	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2013	2014	2015	

Sidrolândia(MS) aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B29D8526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1642/2013 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
ANEXO VI – EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO (LDO 2014)

Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/ Capital	29.714.730,54	0	27.217.239,07	0	34.449.930,62	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0
REGIME PREVIDENCIARIO						
Patrimônio Liquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	-17.215.211,59	0	15.930.806,29	0	7.918.551,78	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,0	

Sidrolândia(MS) aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0B75EC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1642/2013 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
ANEXO XI – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO (LDO 2014)

EVENTO	VALOR PREVISTO 2013
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transf. Constitucionais	0,00
(-) Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma. Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Liquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

Sidrolândia(MS) aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:54F5A69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1642/2013 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
ANEXO VII - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LDO 2014)

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (d)	2009
RECEITAS DE CAPITAL	66.020,00	3.666,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	66.020,00	3.666,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	66.020,00	3.666,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
T O T A L	66.020,00	3.666,00	0,00
Despesas Liquidadas	2011 (b)	2010 (e)	2009
DESPESAS LIQUIDADAS	66.020,00	3.666,00	0,00
APLICAÇÃO REC.C/ALIENAÇÃO DE AL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	66.020,00	3.666,00	0,00
Investimentos	66.020,00	3.666,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PR	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
T O T A L	66.020,00	3.666,00	0,00

	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00

Sidrolândia(MS) aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:61FF1AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 964/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, No uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Senhor Marcio da Silva Marqueti, Coordenador de Planejamento Estratégico, como representante da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, junto a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da Republica / Programa do Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º - está Portaria entra em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sidrolândia/MS, 21 de agosto de 2013.
ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:35ECB931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1642/2013 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
ANEXO IV – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (

Especificação	Metas previstas em 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) - (b - a)	% (c/a) * 100
Receita Total	103.167.500,00	231,703	102.356.932,65	231,703	- 810,567,35	231,703
Receita Primaria (I)	101.068.000,00	226,9878	101.937.327,72	226,9878	869.327,72	226,9878
Despesa Total	80.935.000,00	181,7712	92.287.541,81	181,7712	11.352.541,81	181,7712
Despesa Primaria (II)	79.900.000,00	179,4467	90.745.364,12	179,4467	10.845.364,12	179,4467
Resultado primário (I – II)	21.168.000,00	47,541	11.191.963,60	47,541	-9.976.036,40	47,541
Resultado Nominal	- 1.071.506,31	- 2,4065	- 1.071.506,31	- 2,4065	0,00	- 2,4065
Divida Pública Consolidada	8.666.886,93	19,4649	8.666.886,93	19,4649	0,00	19,4649
Divida Consolidada Líquida	8.666.886,93	19,4649	8.666.886,93	19,4649	0,00	19,4649

Sidrolândia (MS) aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:81B5FC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1642/2013 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
ANEXO VIII – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LDO 2014)

Receitas Previdenciárias	2011	2010	2009
RECEITAS CORRENTES	4.220.690,60	3.098.944,51	2.454.150,14
Receita de Contribuições	1.360.299,87	1.281.014,53	951.837,76
Pessoal Civil	1.360.299,87	1.281.014,53	951.837,76
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outr. Contr. Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen. Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.840.983,52	1.788.426,68	1.502.312,38
Outras Receitas Correntes	19.407,21	29.503,30	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. RECEBIDOS PELO RPPS	1.817.657,51	996.602,37	1.395.181,59
Contribuição Patronal do exercício	1.817.657,51	981.463,84	1.395.181,59
Pessoal Civil	1.817.657,51	981.463,84	1.395.181,59
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	15.138,53	0,00
Pessoal Civil	0,00	15.138,53	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DO DEFICIT	955,14	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (I)	6.038.348,11	4.095.546,88	3.849.331,73
Despesas Previdenciárias	**2011**	**2010**	**2009**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.065.142,08	654.269,63	513.259,56
Despesas Correntes	1.065.142,08	642.382,63	510.010,56
Despesas de Capital	0,00	11.887,00	3.249,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Disponibilidades financeiras do rpps	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.065.142,08	654.269,63	513.259,56
RESULTADO PREVIDENCIARIO (I – II)	497.206,03	3.441.277,25	3.336.072,17

Sidrolândia (MS) aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:26B281D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº001/2013

CONVOCAÇÃO

A A.P.M. Associação de pais e Mestres da Escola Municipal Eldorado, com sede no P.A Eldorado II, Zona Rural, no município de Sidrolândia-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca a todos os pais e professores associados, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de agosto, às 8:00h em primeira convocação e às 10:00h em segunda convocação, a fim de tratar do seguinte assunto:

- Eleição para nova diretoria da Associação de Pais e Mestres da escola Eldorado.

SIDROLÂNDIA-MS 21 DE AGOSTO DE 2013

ELAINE CRISTINA MOREIRA CACEREZ
Presidente da APM

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:35C4CD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 932 /2013

"Dispõe sobre o retorno ao servrço público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Retornar ao serviço público, no cargo de origem a servidora municipal **OFÉLIA SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2339, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6B92FA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 944 /2013

"Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração para trato de interesses particulares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração para trato de interesses particulares a servidora municipal **ELIS REGINA PORTZ**, matrícula nº 2496, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo que o período de licença terá início em 26 de agosto de 2013 e término em 24 de julho de 2015.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposiçoes em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:792733C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

O EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL Nº 0901, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2013 PÁGINA 66

ONDE SE LÊ:
Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS
Contratado: DENIS LOPES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Ficha 140
Projeto Atividade 2246 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Administração.
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Física

LÊ-SE:
Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS
Contratado: DENIS LOPES M.E.I

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Ficha 42
Prejeto atividade 2231 Manut. Das Atividades do Gabinete
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:3B569E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 02/2010, PUBLICADO NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL Nº 0906, DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2013 PÁGINA 40

ONDE SE LÊ:

VALOR
O valor do contrato é de R$ 15.048,00 (quinze mil e quarenta e oito reais), e foi executado o valor de R$ 7.524,00(sete mil quinhentos e vinte e quatro reais) até a presente data.

JUSTIFICATIVA
Justifica a presente rescisão razões de interesse público da Administração, determinadas pela máxima autoridade administrativa com fulcro nos arts. 78, XII e 79, I, da Lei 8666/93. Deste modo fica autorizada a Fazenda Municipal proceder à anulação do saldo contratual no valor de R$ 7.524,00 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais) dando-se por plena, geral e irrevogável a rescisão.

LÊ-SE:
VALOR
O valor do contrato é de R$ 15.048,00 (quinze mil e quarenta e oito reais), e foi executado o valor de R$ 5.643,00(cinco mil seiscentos e quarenta e três reais) até a presente data.

JUSTIFICATIVA
Justifica a presente rescisão razões de interesse público da Administração, determinadas pela máxima autoridade administrativa com fulcro nos arts. 78, XII e 79, I, da Lei 8666/93. Deste modo fica autorizada a Fazenda Municipal proceder à anulação do saldo contratual no valor de R$ 9.405,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais) dando-se por plena, geral e irrevogável a rescisão.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:40DD5DC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **AUTONAN VEÍCULOS LTDA.** – **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2013 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Aquisição de 03 (três) Veículos tipo passeio para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de outubro de 2013– **VALOR:** R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.07.01.10.301.0080.1041.0000- Aquisição de Equipamentos em Geral, 02.04.03.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Ivan Santos Constantino.

Taquarussu - MS, 21 de agosto de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:15A2EDDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **DIVALI- DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA.** – **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2013 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para a aquisição de 01 (um) Veículo Caminhonete para atender o Gabinete do prefeito - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de outubro de 2013– **VALOR:** RS 113.000,00 (cento e treze mil reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.01.04.122.0003.1014.0000- Aquisição de Equipamentos em Geral. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Juarez Severino da Silva.

Taquarussu - MS, 21 de agosto de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:66832311

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2013

Com base no que estabelece o art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 019/2013, RATIFICANDO como vencedor: COMERCIAL T & C LTDA, CNPJ: 03.527.705/0001-50, com o valor total de R$ 2.674,00 (dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais).**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) bebedouro e 01 (um) liquidificador industrial para o Centro Municipal de Educação Infantil - Santa Ana, conforme solicitação do Diretora do Departamento de Educação Cultura e Esporte e orçamento apresentado no processo administrativo nº. 102/2013.

Terenos/MS, 19 de Agosto de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0CFD3F62

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2013

Com base no que estabelece o art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 020/2013, RATIFICANDO como vencedor: NUTRIR ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.850.709/0001-08, com o valor total de R$ 6.417,00 (seis mil e quatrocentos e dezessete reais).**

OBJETO: aquisição de canecas, cumbucas, pratos e colheres, para atender os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Diretora do Departamento de Educação Cultura e Esporte e orçamento apresentado no processo administrativo nº. 103/2013.

Terenos/MS, 19 de Agosto de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7068AB3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3429 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO INSTÂNCIA DE CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Carla Castro Rezende Diniz Brandão, Prefeita Municipal de Terenos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

DECRETA:

Artigo 1º-Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS, como Instância de Controle do Programa Bolsa Família-ICS/PBF.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B2540FC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2013 CONTRATO Nº. 089/2013

Data de assinatura: 05 Agosto de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa M. S DIAGNOSTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Fica aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) relativo a aquisição dos itens 10, 13 e 14 da Carta Convite nº. 014/2013 pela empresa classifica em segundo lugar, conforme solicitação de cancelamento do contrato apresentado pela empresa vencedora do citado item, constante no Processo Administrativo nº. 095/2013. Desta forma, o valor total do Contrato inicial passa a ser de R$ 51.750,96 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

VALTER BRUNO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4F6A49B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2013 CONTRATO Nº. 091/2013

Data de assinatura: 05 Agosto de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa DECOM – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Fica aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais) relativo a aquisição do item 05 da Carta Convite nº. 014/2013 pela empresa classifica em segundo lugar, conforme solicitação de cancelamento do contrato apresentado pela empresa vencedora do citado item, constante no Processo Administrativo nº. 095/2013. Desta forma, o valor total do Contrato inicial passa a ser de R$ 9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

EDSON GUZZELA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E9342631

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 125/2013

DATA DE ASSINATURA: 10 de Julho de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa CONSTRUTORA E EMPREITEIRA REAL LTDA – ME.

OBJETO: Execução dos serviços de engenharia para reforma de uma ponte de madeira em vigamento simples, sobre o Córrego da Serra, no trecho BR 262 – Fazenda Furna, com extensão de 12,00 metros, localizada na zona rural, deste Município, conforme Planilha Quantitativa Orçamentária e Proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses e o prazo de execução será de no máximo 30 (trinta) dias, ambos contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 29.744,07 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa Obras e Instalações - no Programa de Trabalho 26.782.0106.1016.0000 – Construção e Ampliação de Bueiros, Mata Burros e Pontes.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

SANSÃO INÁCIO REZENDE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0A6F9339

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 658/2013

DATA DO EMPENHO: 31 de Julho de 2013.

CREDOR: GODOY & MALAQUIAS LTDA - ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado às despesas com aquisição de 02 (dois) refrigeradores para o armazenamento de insulina, para os PSF'S (Vila Ferreira e Vila Jamil), conforme Dispensa de Licitação Nº. 015/2013.

VALOR TOTAL: R$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2045.0000 – Programa Saúde da Família - PSF (BLATB).

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:32EA443B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 659/2013

DATA DO EMPENHO: 31 de Julho de 2013.

CREDOR: GODOY & MALAQUIAS LTDA - ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado às despesas com aquisição de 02 (dois) refrigeradores para o armazenamento de insulina, para a unidade básica de saúde, conforme Dispensa de Licitação Nº. 015/2013.

VALOR TOTAL: R$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2045.0000 – Programa Saúde da Família - PSF (BLATB).

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5DC802C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 421/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do funcionário PAULO VINÍCIUS DE ALMEIDA MOLINA, portador do CPF nº.017.081.941-85 , ocupante da função de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo DACM -3.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 20 de agosto de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:B9232E47

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 422/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor JEAN CRISTOVÃO MUNIZ DE MATOS, portador do CPF n. 923141471-20, para exercer a função de Assessor Jurídico, símbolo DACM- 01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 21 de agosto de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:3A79A0BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 202, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

"NOMEIA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E CONTROLE URBANÍSTICO."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Sebastião Lourico Fontoura**, portador do RG nº 3.257.288 SSP/SP e do CPF nº 043.189.868-53, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Econômico e Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2013.

Três Lagoas, 14 de agosto de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D47F7731

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.741, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 2.706, DE 30 DE ABRIL DE 2013."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo VIII, da Lei nº. 2.706, de 30 de abril de 2013, passa a contar com notas de rodapé, com as seguintes identificações e redação:

a) No tópico "Comprimento Máximo de Quadras", nas colunas "L6 e L7", inclui-se a referência (1) e a nota de rodapé correspondente, com o seguinte teor: "(1) Na GDU, para aproveitamento de terreno ou em razão de barreiras naturais ou construídas, nos loteamentos L6 e L7, as dimensões de quadras internas será livre, tendo o loteamento, perímetro externo máximo de 4.000m".

b) No mesmo tópico, nas colunas L1, L2, L3, L4 e L5, inclui-se a referência (2) e a nota de rodapé correspondente, com o seguinte teor: "(2) As quadras podem atingir o máximo de 220m de comprimento somente com aprovação do órgão de planejamento do município".

c) No mesmo tópico, na coluna L9, inclui-se a referência (3) e a nota de rodapé correspondente, com o seguinte teor: "(3) No loteamento L09 – Industrial o Executivo Municipal pode aprovar quadras de até 1000m de comprimento se comprovada sua necessidade de utilização".

d) No tópico "Pavimentação", inclui-se a referência (4) e a nota de rodapé correspondente, com o seguinte teor: "(4) A especificação referente a pavimentação será objeto de exigibilidade pelo órgão deliberativo municipal, conforme legislação federal, estadual e municipal, sendo que o empreendedor responderá pela qualidade exigida no prazo de até 60 meses após a conclusão da obra".

e) No tópico "Zonas Permitidas ou Permissíveis", na coluna L6, inclui-se "ZU1, ZU2 e ZU3", e exclui-se a expressão "Nas ZEIS com limite máximo de quadra de 100m".

Art. 2º. Fica acrescido ao Anexo IX, da Lei nº. 2.706, de 30 de abril de 2013, na coluna de "Recuos", o seguinte item:

"1.1.4 – Em lotes, com testada maior ou igual a 12,00m e área menor a 240,00m², em qualquer Zona = livre."

Art. 3º. No item 1.1.2, da coluna "Recuos", do Anexo IX, da Lei nº. 2.706, de 30 de abril de 2013, onde se lê:

"Em lotes com testada maior que 12,00m e área menor ou igual a 300,00m², em qualquer zona = livre."

Leia-se: "Em lotes com testada menor que 12,00m e área menor ou igual a 300,00m², em qualquer zona = livre".

Art. 4º. O item 1.2.3 da coluna "Recuos", do Anexo IX, da Lei nº. 2.706, de 30 de abril de 2013, passa a ser 1.1.3.

Art. 5º. O item 1.1 – Recuos Laterais e de Fundos, da coluna "Recuos", do Anexo IX, da Lei nº. 2.706, de 30 de abril de 2013, passa a ser 1.2 – Recuos Laterais e de Fundos.

Art. 6º. O item 2.3 do anexo IX, da Lei nº. 2.706, de 30 de abril de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"**2.3.** Será permitida a construção de edificações, com recuos frontais opostos, de, no mínimo ½ da altura em lotes providos de acesso a 02 (duas) vias públicas distintas, desde que a soma dos afastamentos totalizem a metade da altura da edificação."

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas, 19 de agosto de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BB3C2BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1382/SEMAD/ARH/2013 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a portaria nº **0140/SEMAD/ARH/2013**, que concede afastamento para interesses particulares sem ônus para origem à servidora pública Municipal Sra. **MONIQUE MARIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 1-12337, portadora do CPF 013.835.851-64, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **13 de agosto de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 15 de agosto de 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

· **Republicada por conter incorreções.**

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C3862F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 005/SEMAD/ARH/2013 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público, conforme Anexo I desta Convocação, e tendo sido considerados aptos em exame médico admissional e entregue a documentação exigida para o cargo de acordo com as Resoluções nº: 016 e 015 de 2013, para comparecerem no **ato solene de posse que acontecerá no dia 28/08/2013, às 08:00h, no Centro Cultural, localizado na Rua Paranaíba, esquina com a Rua Alexandre Costa, ao lado da antiga Biblioteca Municipal, nº 136 – Centro.**

Três Lagoas, 20 de agosto de 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I DA CONVOCAÇÃO Nº 005/2013

Resolução Nº 015/13

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.OBJ.	TITULO
66º	59,50	PRISCILA GRACIELLA BORGES MARIA	20243	57,50	2,00

Resolução nº 016/2013

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LÍVIA MARIA GONÇALVES SILVA	1452237 SSP/MS	100,00	24°
Secretaria Municipal de Saúde Pública			
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LIGIA ZILIO LIMA	41720781-5 SSP/SP	100,00	14°
CARGO: ENFERMEIRO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
DANIELE RUFINO BOVE RAMOS	302741367 SSP/SP	152,40	59°
LAÍS QUEIROZ MORAIS	1449411 SSP/MS	151,70	61°
CARGO: FARMACÊUTICO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANDREA DA SILVA NAKAMURA	30167386-X SSP/SP	115,15	22°
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LIANE PRISCILA BERSSANE	417755715 SSP/SP	112,00	80°
ELTTON MARANGON ROCHA	1254309 SSP/MS	110,45	82°
Pronto Atendimento Básico			
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO-PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JÚLIO CÉZAR GODOI PEDRO	001240863 SSP/MS	80,00	39°
EMILIENI BONONI GOMES	001359445 SSP/MS	78,50	40°
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ZENAIRA APARECIDA SANTIAGO	10485531 SSP/SP	133,00	11°

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D4A540E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3411/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 199/2013.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar Auditoria e Assessoria, para apurar os valores arrecadados e os repasses realizados pela União referentes ao período de junho de 2008 a junho de 2013, sobre o Imposto Territorial Rural - ITR, do município de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NA MENOR TAXA: KODAMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME - 8 % (oito por cento). Três Lagoas/MS, 12 de Agosto de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:985DD84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3771/2013 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em caráter emergencial no transporte escolar na Zona Rural para atender aos professores da região do Vera Cruz (Escola Municipal de Educação no Campo Antônio Camargo Garcia e Escola Estadual

Professor João Pereira Valim), e aos professores lotados na Escola Municipal de Educação no Campo Elma Garcia Lata de Garcia
EMPRESA: Transportadora Kalunga Ltda.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 20/08/2013.
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA.*
VALOR: R$ 98.496,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.701.2.038 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.9039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 360 – Fonte 101000.
Três Lagoas/MS, 20 de agosto de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FEC58DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 434/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3411/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 199/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *KODAMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar Auditoria e Assessoria, para apurar os valores arrecadados e os repasses realizados pela União referentes ao período de junho de 2008 a junho de 2013, sobre o Imposto Territorial Rural - ITR, do município de Três Lagoas/MS.
TAXA: 8 % (oito por cento).
VALOR: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.129.302.1.003 – Secretaria Municipal de Finanças e Receita e Controle - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 86 – Fonte 100000.
DATA: 12/08/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ YOJI KODAMA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:19B57A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 044/DMT/2013

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 400

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
T000000066	541-0	01/08/2013	NRY8809
T000000067	541-0	01/08/2013	NRV0542
T000000069	608-4	01/08/2013	HTK2555
T000000070	518-5	01/08/2013	DAK7743
T000000071	518-5	01/08/2013	HTD2624
T000000074	605-0	02/08/2013	NRU2251
T000000075	554-1	02/08/2013	HTS3613
T000000077	545-2	02/08/2013	HTD0753
T000000078	545-2	02/08/2013	NSB3161
T000000079	545-2	02/08/2013	MIO2972
T000000080	554-1	02/08/2013	NRH2472
T000000081	605-0	02/08/2013	HTP7547
T000000083	518-5	02/08/2013	GXF8080
T000000084	554-1	05/08/2013	NRW1137
T000000085	545-2	05/08/2013	GTL1577
T000000086	545-2	05/08/2013	NRL6916
T000000087	545-2	05/08/2013	HTA8733
T000000088	545-2	05/08/2013	BWP4430
T000000089	545-2	05/08/2013	NSB3289
T000000090	545-2	05/08/2013	GRP1781
T000000091	554-1	05/08/2013	HSB7968
T000000092	545-2	05/08/2013	HTG4744
T000000093	612-2	05/08/2013	NRW0485
T000000094	605-0	05/08/2013	CNG0550
T000000095	541-0	06/08/2013	HRW9105
T000000097	541-0	06/08/2013	HTE2746
T000000098	554-1	06/08/2013	HTM8490
T000000100	554-1	06/08/2013	HSH5628
T000000101	545-2	06/08/2013	NRH2844
T000000102	545-2	06/08/2013	HSF0548
T000000103	541-0	06/08/2013	HSL0082
T000000105	554-1	07/08/2013	NSB2958
T000000106	541-0	07/08/2013	HMW0161
T000000107	545-2	07/08/2013	HSM0601
T000000108	605-0	07/08/2013	NRT8062
T000000109	605-0	07/08/2013	HSY2018
T000000110	605-0	07/08/2013	HTS4528
T000000112	541-0	07/08/2013	NRT2340
T000000113	541-0	07/08/2013	HTS4351
T000000114	541-0	07/08/2013	HTT8175
T000000115	541-0	07/08/2013	HTS3876
T000000116	545-2	07/08/2013	NSB9706
T000000117	545-2	08/08/2013	EKE0476
T000000118	541-0	08/08/2013	HTQ0262
T000000119	545-2	08/08/2013	HST7774
T000000120	545-2	08/08/2013	HSV1634
T000000121	545-2	08/08/2013	HRH7641
T000000122	686-6	09/08/2013	HTM0258
T000000123	686-6	09/08/2013	NRI7842
T000000124	554-1	09/08/2013	HTQ0465
T000000125	545-2	09/08/2013	NRO8648
T000000126	541-0	09/08/2013	NRI7660
T000000127	554-1	09/08/2013	HSU2516
T000000128	545-2	09/08/2013	NRH2968
T000000129	518-5	10/08/2013	HRU6931
T000000130	518-5	10/08/2013	NRH2383
T000000131	573-8	10/08/2013	NRT5287
T000000132	518-5	10/08/2013	HRP1426
T000000133	541-0	10/08/2013	NRR7536
T000000134	545-2	12/08/2013	HTD4201
T000000135	541-0	12/08/2013	HSU3131
T000000136	541-0	12/08/2013	HTS4952
T000000137	605-0	12/08/2013	NRR9395
T000000138	736-6	12/08/2013	NSB3182
T000001288	545-2	01/08/2013	NRZ3711
T000001289	518-5	01/08/2013	HSA1346
T000001290	583-5	01/08/2013	HSA1346
T000001291	518-5	01/08/2013	BKE9450
T000001292	518-5	01/08/2013	NRL7098
T000001293	605-0	07/08/2013	NRL6581
T000001296	605-0	07/08/2013	HTJ1655
T000001297	605-0	07/08/2013	HSG2979
T000001298	541-0	07/08/2013	HRT4982
T000001300	541-0	07/08/2013	NRR0582
T000001301	541-0	07/08/2013	HSS1389
T000001302	686-6	08/08/2013	HSJ4284
T000001303	545-2	08/08/2013	HSD8727
T000001304	605-0	08/08/2013	HSL1045
T000001306	554-1	08/08/2013	AAN8929
T000001307	541-0	08/08/2013	HTK1018
T000001308	541-0	08/08/2013	HSW3734
T000001309	554-1	08/08/2013	HSP4510
T000001310	545-2	08/08/2013	BNB7800
T000001311	541-0	08/08/2013	HRK2905
T000001312	545-2	09/08/2013	HJE3329
T000001313	545-2	09/08/2013	HTT9129
T000001314	545-2	09/08/2013	DLG1536
T000001316	545-2	09/08/2013	DIB9142
T000001318	541-0	10/08/2013	HSK1104
T000001319	518-5	10/08/2013	HSA2994
T000001320	546-0	10/08/2013	HTG4229
T000001321	541-0	10/08/2013	HSP1282
T000001322	541-0	10/08/2013	HTS4482

T000001323	541-0	10/08/2013	HSX6721
T000001324	554-1	10/08/2013	HTQ1390
T000001325	554-1	10/08/2013	COU5448
T000001326	554-1	10/08/2013	HTO0335
T000001327	541-0	10/08/2013	HTT9152
T000001329	612-2	10/08/2013	NRW0226
T000001330	554-1	12/08/2013	NRH2669
T000001331	541-0	12/08/2013	HTP7267
T000001333	736-6	12/08/2013	DGW1567
T000002173	541-0	01/08/2013	HSN1807
T000002174	554-1	01/08/2013	NRL6896
T000002175	554-1	01/08/2013	NRU5350
T000002176	554-1	01/08/2013	HTQ1337
T000002177	545-2	02/08/2013	NSB9924
T000002178	545-2	02/08/2013	HTT9146
T000002180	518-5	02/08/2013	AHL0802
T000002182	612-2	05/08/2013	HTA6130
T000002183	612-2	05/08/2013	NRW0139
T000002184	612-2	05/08/2013	NRW0857
T000002185	612-2	05/08/2013	NRL3771
T000002186	612-2	05/08/2013	DFX8777
T000002187	612-2	05/08/2013	EWX7999
T000002188	605-0	05/08/2013	BOK9702
T000002189	605-0	05/08/2013	HTQ0924
T000002191	605-0	05/08/2013	HTW9099
T000002192	605-0	05/08/2013	CJO9378
T000002194	612-2	06/08/2013	ETR9946
T000002195	541-0	06/08/2013	HTP2322
T000002196	541-0	06/08/2013	HSN3995
T000002197	541-0	06/08/2013	NRT0986
T000002198	541-0	06/08/2013	HTT9037
T000002199	541-0	06/08/2013	HSO7762
T000002200	541-0	06/08/2013	CMZ0004
T000002201	541-0	06/08/2013	HTB5525
T000002202	541-0	06/08/2013	NRI7511
T000002203	541-0	06/08/2013	NRV0565
T000002205	541-0	06/08/2013	DLI6068
T000002207	541-0	07/08/2013	HSI8489
T000002210	541-0	09/08/2013	HTE3439
T000002211	545-2	09/08/2013	HSG4093
T000002212	545-2	09/08/2013	HTG8288
T000002213	545-2	09/08/2013	HSX6542
T000002214	545-2	09/08/2013	DSO1070
T000002215	541-0	10/08/2013	HRQ7192
T000002218	554-1	12/08/2013	BMR3549
T000002219	545-2	12/08/2013	HTG4944
T000002221	605-0	12/08/2013	HRZ6164
T000002222	605-0	12/08/2013	HTL1891
T000002223	605-0	12/08/2013	CXV2687
T000002224	605-0	12/08/2013	HTJ1387
T000002225	605-0	12/08/2013	HSG6469

TRÊS LAGOAS, MS, 21 de agosto de 2013.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9E4E1A0D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 139/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **JOSÉ MARTINS THIAGO - MICROEMPRESA**, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ MARTINS THIAGO,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de manutenção de veículos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública – Pregão Presencial n.º 58/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 de julho de 2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O objeto da presente contratação é a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças dos veículos e máquinas de toda frota da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:

Item	Placa	Veiculo	Ano	Comb.	Chassi	Marca	Secretaria	Valor- R$
1	HQH 3583	Caminhonete/Kombi	1994	Gasolina	9BWZZZ23ZRP001696	Volkswagen	Educação	1.583,31
2	HQH 4151	Caminhonete/Kombi	1994	Gasolina	9BWZZZ23ZRP044573	Volkswagen	Educação	1.750,00
3	HTO 3024	Microo/I/Jinbei Fabusforma M35	2011	Gasolina	LSYHDAAB4CK059204	I/Jinbei	Educação	1.616,67
4	HQH 6721	Caminhonete/Kombi	1998	Gasolina	9BWZZZ237WP021029	Volkswagen	Educação	1.250,00
5	HQH 6722	Caminhonete/Kombi	1998	Gasolina	9BWZZZ237WP021025	Volkswagen	Educação	1.616,67
6	HQH 6723	Caminhonete/Kombi	1998	Gasolina	9BWZZZ237WP021001	Volkswagen	Educação	1.250,00
7	HQH 5846	Corsa Wind	1998	Gasolina	9BCSC08ZWWB612390	Gm	Educação	1.316,67
8	HQH 4719	Camioneta/Kombi	1996	Gasolina	9BWZZZ231TP022	Volkswagen	Assistência Social	1.216,67
TOTAL							**R$ 11.599,99**	

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período que compreende da assinatura do contrato até 31 de dezembro 2013.
do prazo para a execução dos serviços, valor dos serviços, do pagamento e do valor estimado da presente contratação
Os serviços solicitados deverão ser concluídos dentro do prazo ajustado entre as partes, sempre levando-se em consideração a razoabilidade do tempo necessário para a prestação dos serviços.
A contratante pagará para a contratada a importância mensal de R$ 11.599,99 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), pela prestação dos serviços.
O valor a ser pago mensalmente para a contratada será o devido pela prestação de serviços em todos os veículos descritos na cláusula segunda, item 2.1, deste instrumento.
O valor total estimado da presente contratação importa na cifra de R$ 60.319,94 (sessenta mil, trezentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 02.007.12.122.0010.2.081/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000;
- 02.007.12.361.0011.2.096/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000;
- 02.007.12.361.0011.2.096 /3.3.90.39.00.00.00.00.01.0015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 02.008.08.122.0018.2.171/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000;
- 02.008.08.122.0018.2.171 /3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de julho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOSÉ MARTINS TIAGO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:AC1C3B9F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 140/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **BONIFÁCIO DE QUEIROZ SOCORRO - EPP**, por seu representante legal, o senhor **BONIFÁCIO DE QUEIROZ SOCORRO,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de manutenção de veículos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública – Pregão Presencial n.º 58/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 de julho de 2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O objeto da presente contratação é a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças dos veículos e máquinas de toda frota da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:

Item	Placa	Veiculo	Ano	Comb.	Chassi	Tipo Veiculo	Marca	Secretaria	Valor
1	HQH 6305	Escort Glx 16 Vf	1998	Gasolina	8AFZZZEFFWJO29942	Automóvel	FORD	Desenv. Econômico	1.250,00
2	HQH 4249	Corsa Wind	1995	Gasolina	9BGSC08WSSC667975	Automóvel	GM	Fazenda e Planejamento.	1.250,00
3	HQH 6124	Corsa Wind	1998	Gasolina	9BGC68ZWWC725971	Automóvel	GM	Assistência Social	1.216,67
4	HSH 2251	Uno Mille Economy	2010	Gasolina	9BD15822AB64669	Automóvel	FIAT	Assistência Social	1.183,33
5	HTO 2194	Siena Essence 1.6	2012	Alcool/Gasolina.	9BD197163D3010468	Automóvel	FIAT	Assistência Social	1.180,00
6	HQH 0029	Belina Ii L	1978	Álcool	9BFDXXEIDEB32512	Automóvel	FORD	Gabinete	1.250,00
7	HSH 3573	Siena Hlx Flex	2008	Alcool/Gasolina.	9BD17241T83419820	Automóvel	FIAT	Gabinete	1.380,00
8	HSH 3574	Uno Mille Fire Flex	2008	Alcool/Gasolina.	9BD158227861111371	Automóvel	FIAT	Gabinete	1.180,00
TOTAL								**R$ 9.890,00**	

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período que compreende da assinatura do contrato até 31 de dezembro 2013.
Do prazo para a execução dos serviços, valor dos serviços, do pagamento e do valor estimado da presente contratação
Os serviços solicitados deverão ser concluídos dentro do prazo ajustado entre as partes, sempre levando-se em consideração a razoabilidade do tempo necessário para a prestação dos serviços.
A contratante pagará para a contratada a importância mensal de R$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais), pela prestação dos serviços.
O valor a ser pago mensalmente para a contratada será o devido pela prestação de serviços em todos os veículos descritos na cláusula segunda, item 2.1, deste instrumento.
O valor total estimado da presente contratação importa na cifra de R$ 51.427,99 (cinqüenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:

GABINETE DO PREFEITO

- 02.001.04.122.0002.2.011/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070;
- 02.001.04.122.0002.2.011 /3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

- 02.005.04.123.0008.2.060/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070.

SECRETARIA MUNCIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 02.008.08.122.0018.2.171/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000;
- 02.008.08.122.0018.2.171 /3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- 02.009.04.122.0025.2.240/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070;
- 02.009.20.605.0027.2.260/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070;
- 02.009.20.605.0027.2.260 /3.3.90.39.00.00.00.00.01.0080.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de julho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

BONIFÁCIO DE QUEIROZ SOCORRO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9B531D12

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 141/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUIZ ANTÔNIO CARON.**
Contratada, a Firma Individual **MARIA FRANCISCA SIGOLI**, por sua representante legal, a senhora **MARIA FRANCISCA SIGOLI,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de manutenção de veículos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública – Pregão Presencial n.º 58/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 de julho de 2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O objeto da presente contratação é a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças dos veículos e máquinas de toda frota da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:

Item	Placa	Veiculo	Ano	Comb.	Chassi	Tipo Veiculo	Marca	Secretaria	Valor-R$
1	BWL 7629	Ônibus/ Br 116	1978	Diesel	3450370	Ônibus	Scania	Gabinete	578,67
2	HQH 0198	Ônibus/ Oh 1316	1979	Diesel	34520011392283	Ônibus	Mercedes Benz	Gabinete	363,67
3	HQH 2968	Caminhão Furgão F4000	1979	Diesel	LA7GXJ58310	Caminhão	Ford	Gabinete	499,33
4	BWU 9024	Ônibus/ K 112 Cl	1989	Diesel	9BSKC4X2BK3457288	Ônibus	Scania	Saúde	482,00
5	BRA 0645	Ônibus/ F113 Hl	1991	Diesel	9BSFU4X2ZM3404638	Ônibus	Scania	Educação	448,00
6	BRA 0638	Ônibus/ F113 Hl	1191	Diesel	9BSFU4X2ZM3404637	Ônibus	Scania	Educação	466,67
7	BWD 4421	Ônibus/ Of 1318	1992	Diesel	9BM384088MB929912	Ônibus	Mercedes Benz	Educação	393,33
8	BWN 0091	Ônibus/ Of 1313	1983	Diesel	345050111607148	Ônibus	Mercedes Benz	Educação	598,67
9	GMB 4737	Ônibus/ S112 73	1985	Diesel	9BSSC4X2A03401986	Ônibus	Scania	Educação	443,33
10	HQH 1131	Ônibus	1971	Diesel	34505015003462	Ônibus	Mercedes Benz	Educação	400,00
11	HTO 3041	Ônibus - 15.190	2012	Diesel	9532E82W6DR308040	Ônibus	VW	Educação	446,67

12	HTO 3042	Ônibus - 15.190	2012	Diesel	9532EB2W9DR303298	Ônibus	VW	Educação	444,33
13	HTO 3043	Ônibus - 15.190	2012	Diesel	9532E82WODR302895	Ônibus	VW	Educação	445,00
14	NRZ 3725	Ônibus – 1519 R.Ore	2012	Diesel	9BM384069DB888430	Ônibus	Mercedes Benz	Educação	444,33
15	NRZ 3724	Ônibus – 1519 R.Ore	2012	Diesel	9BM384069DB888214	Ônibus	Mercedes Benz	Educação	445,00
TOTAL								**R$ 6.899,00**	

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período que compreende da assinatura do contrato até 31 de dezembro 2013.

Do prazo para a execução dos serviços, valor dos serviços, do pagamento e do valor estimado da presente contratação
Os serviços solicitados deverão ser concluídos dentro do prazo ajustado entre as partes, sempre levando-se em consideração a razoabilidade do tempo necessário para a prestação dos serviços.
A contratante pagará para a contratada a importância mensal de R$ 6.899,00 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais), pela prestação dos serviços.
O valor a ser pago mensalmente para a contratada será o devido pela prestação de serviços em todos os veículos descritos na cláusula segunda, item 2.1, deste instrumento.
O valor total estimado da presente contratação importa na cifra de R$ 35.874,80 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:

GABINETE DO PREFEITO

- 02.001.04.122.0002.2.011/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070;
- 02.001.04.122.0002.2.011 /3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 02.007.12.122.0010.2.081/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000;
- 02.007.12.361.0011.2.096/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000;
- 02.007.12.361.0011.2.096 /3.3.90.39.00.00.00.00.01.0015;
- 02.007.12.364.0012.2.115/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000;
- 02.007.12.364.0012.2.115 /3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070.

SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 02.12.10.302.0040.2.356/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000;
- 02.12.10.304.0042.2.370/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014;
- 02.12.10.304.0042.2.370/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000;
- 02.12.10.305.0043.2.380/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014;
- 02.12.10.305.0043.2.380/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de julho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUIZ ANTONIO CARON
Secretário Municipal de Saúde

MARIA FRANCISCA SIGOLI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:437C53F5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 142/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **CLEONICE DA SILVA**, por sua representante legal, a senhora **CLEONICE DA SILVA,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de manutenção de veículos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública – Pregão Presencial n.º 58/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 de julho de 2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O objeto da presente contratação é a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças dos veículos e máquinas de toda frota da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:

Item	Placa	Veiculo	Ano	Comb.	Chassi	Tipo Veiculo	Marca	Secretaria	ValorR$
1	BWB 5752	Caminhão/ Basculante - 1513	1981	Diesel	34503312576839	Caminhão (Pipa)	Mercedes Benz	Obras	350,00
2	HQH 0847	Caminhão/ Basculante	1987	Diesel	9BWZZZ14ZHC048238	Caminhão	VW	Obras	350,00
3	HQH 1646	Caminhão/ Basculante - 1313	1973	Diesel	3440033170449420	Caminhão	Mercedes Benz	Obras	350,00
4	HQH 3926	Caminhão/ Basculante - 14000	1994	Diesel	9GB753NWRRC024499	Caminhão	Chevrolet	Obras	400,00
5	HQH 3927	Caminhão/ Basculante/ 14000	1994	Diesel	9BG753NWRRC025003	Caminhão	Chevrolet	Obras	400,00
6	HQH 8052	Caminhão Basculante - 111	1976	Diesel	NÃO INFORMADO	Caminhão	Scania	Obras	430,00
7		Caminhão/ Basculante - 1111	1977	Diesel	NÃO INFORMADO	Caminhão	Mercedes Benz	Obras	350,00
8	HQH 3812	Caminhonete Cabine Dupla - A-10	1984	Diesel	9BG5148NFEC007277	Caminhonete	Chevrolet	Obras	330,00
9	HQH 4161	Caminhão Basculante 11000	1983	Diesel	LA90AG47346	Caminhão	Ford	Obras	350,00
10		Caminhão Basculante 11000	1981	Diesel	NÃO INFORMADO	Caminhão	Ford	Obras	350,00
11	HQH 6304	Caminhão/ Basculante/ 12-170	1998	Diesel	9BG654NHWWC003510	Caminhão	GMC	Obras	420,00
12	HQH 6307	Caminhão/ Basculante/ 12-170	1998	Diesel	9BG654NHWWC003511A	Caminhão	GMC	Obras	420,00
TOTAL								**R$ 4.500,00**	

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período que compreende da assinatura do contrato até 31 de dezembro 2013.

Do prazo para a execução dos serviços, valor dos serviços, do pagamento e do valor estimado da presente contratação
Os serviços solicitados deverão ser concluídos dentro do prazo ajustado entre as partes, sempre levando-se em consideração a razoabilidade do tempo necessário para a prestação dos serviços.
A contratante pagará para a contratada a importância mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pela prestação dos serviços.
O valor a ser pago mensalmente para a contratada será o devido pela prestação de serviços em todos os veículos descritos na cláusula segunda, item 2.1, deste instrumento.
O valor total estimado da presente contratação importa na cifra de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 02.010.15.452.0033.2.314/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000;
- 02.010.15.452.0033.2.314 /3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070;
- 02.010.15.452.0033.2.314 /3.3.90.39.00.00.00.00.01.0080;
- 02.010.26.782.0035.2.321/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000;
- 02.010.26.782.0035.2.321 /3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070;
- 02.010.26.782.0035.2.321 /3.3.90.39.00.00.00.00.01.0080.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de julho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

CLEONICE DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9A93E944

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 143/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **FERNANDO FABIANO CHIERICE - ME**, por seu representante legal, o senhor **FERNANDO FABIANO CHIERICE,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de manutenção de veículos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública – Pregão Presencial n.º 58/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 de julho de 2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O objeto da presente contratação é a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças dos veículos e máquinas de toda frota da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:

Item	Veiculo	Ano	Comb.	Chassi	Tipo Veiculo	Marca	Secretaria	Valor R$
1	Trator Agrícola	2009	Diesel	NÃO INFORMADO	Trator De Pneu	New Holland	Desenv. Econômico	635,00
2	Trator Agrícola	2006	Diesel	NÃO INFORMADO	Trator De Pneu	Massey Ferguson	Dessenv. Econômico	635,00
3	Moto-niveladora 120 B	1981	Diesel	NÃO INFORMADO	Moto-Niveladora	Caterpillar	Obras	1.200,00
4	Moto-niveladora 120 B	1986	Diesel	NÃO INFORMADO	Moto-Niveladora	Caterpillar	Obras	1.200,00
5	Pá Carregadeira W-18	1985	Diesel	NÃO INFORMADO	Pá Carregadeira	Case	Obras	1.300,00
6	Pá Carregadeira W-20	1998	Diesel	NÃO INFORMADO	Pá Carregadeira	Case	Obras	1.300,00
7	Pá Carregadeira W-20	1986	Diesel	NÃO INFORMADO	Pá Carregadeira	Case	Obras	1.300,00
8	Rolo Compactador Th 10	1978	Diesel	NÃO INFORMADO	Rolo	Thema Terra	Obras	960,00
9	Trator 4300 - Lixo	1984	Diesel	NÃO INFORMADO	Trator	Agrale	Obras	630,00
10	Trator Rodas - 2365	1978	Diesel	NÃO INFORMADO	Trator Rodas	Massey Ferguson.	Obras	700,00
11	Trator 8240	1990	Diesel	NÃO INFORMADO	Trator Rodas	Cbt	Obras	900,00
12	Trator 8240	1990	Diesel	NÃO INFORMADO	Trator Rodas	Cbt	Obras	890,00
13	Retroescavad. Rd406 Advenced	2012	Diesel	000DA406AMC4W4340	Retro-escavadeira	Randon	Obras	1.400,00
14	Moto-niveladora F 170b	2012	Diesel	NÃO INFORMADO	Moto-niveladora	New Holland	Obras	1.450,00
TOTAL							**R$ 14.500,00**	

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período que compreende da assinatura do contrato até 31 de dezembro 2013.

Do prazo para a execução dos serviços, valor dos serviços, do pagamento e do valor estimado da presente contratação
Os serviços solicitados deverão ser concluídos dentro do prazo ajustado entre as partes, sempre levando-se em consideração a razoabilidade do tempo necessário para a prestação dos serviços.
A contratante pagará para a contratada a importância mensal de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), pela prestação dos serviços.
O valor a ser pago mensalmente para a contratada será o devido pela prestação de serviços em todos os veículos descritos na cláusula segunda, item 2.1, deste instrumento.
O valor total estimado da presente contratação importa na cifra de R$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- 02.009.04.122.0025.2.240/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070;
- 02.009.20.605.0027.2.260/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070;
- 02.009.20.605.0027.2.260 /3.3.90.39.00.00.00.00.01.0080.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 02.010.15.452.0033.2.314/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000;
- 02.010.15.452.0033.2.314 /3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070;
- 02.010.15.452.0033.2.314 /3.3.90.39.00.00.00.00.01.0080;

- 02.010.26.782.0035.2.321/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000;
- 02.010.26.782.0035.2.321 /3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070;
- 02.010.26.782.0035.2.321 /3.3.90.39.00.00.00.00.01.0080.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de julho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FERNANDO FABIANO CHIERICE
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FC2AC343

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1642/2013 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
ANEXO III – METAS FISCAIS (LDO 2014)

Especificação	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) *100
Receita Total	121.684.698,84	115.340.946,77	229,8826	132.240.846,47	119.377.879,91	229,8826	142.890.201,83	123.436.727,82	229,8826
Receitas Primárias (I)	121.185.861,11	114.868.114,80	228,9402	131.698.734,57	118.888.498,82	228,9402	142.304.433,66	122.930.707,78	228,9402
Despesa Total	109.713.933,79	103.994.250,04	207,2678	119.231.617,55	107.634.048,79	207,2678	128.833.339,71	111.293.606,45	207,2678
Despesa Primária (II)	107.880.551,11	102.256.446,55	203,8042	117.239.188,92	105.835.422,18	203,8042	126.680.460,80	109.433.826,53	203,8042
Resultado Primário (I – II)	13.305.310,01	12.611.668,25	25,1359	14.459.545,65	13.053.076,64	25,1359	15.623.972,86	13.496.681,25	25,1359
Resultado Nominal	- 400.000,00	- 379.146,92	- 0,7557	- 650.000,00	- 586.774,99	- 1,1299	- 1.000.000,00	- 863.857,19	- 1,6088
Divida Pública Consolidada	9.000.000,00	8.530.805,69	17,0025	9.300.000,00	8.395.396,07	16,1668	9.550.000,00	8.249.836,14	15,3641
Divida Consolidada Liquida	7.000.000,00	6.635.071,09	13,2242	6.500.000,00	5.867.749,94	11,2994	6.000.000,00	5.5.183.143,12	9,6528

Sidrolândia (MS) aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D741B4E7

